



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO MENINO MIGUEL**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**IZABEL CHRISTINA BASÍLIO DA SILVA AQUINO**

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: DIREITO A SE TER DIREITOS**  
Educação sociopolítica como processo de ressignificação, pertencimento e inclusão social

RECIFE  
2023

**IZABEL CHRISTINA BASÍLIO DA SILVA AQUINO**

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: DIREITO A SE TER DIREITOS**

Educação sociopolítica como processo de ressignificação, pertencimento e inclusão social

Monografia apresentada ao Instituto Menino Miguel, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito final para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Políticas Sociais.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Raquel de Aragão Uchoa Fernandes

RECIFE  
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

A657p

Aquino, Izabel Christina Basilio da Silva Aquino

População em Situação de Rua: Direito a se ter direitos : Educação sociopolítica como processo de ressignificação pertencimento e inclusão social / Izabel Christina Basilio da Silva Aquino Aquino. - 2023.  
56 f. : il.

Orientadora: Raquel Aragao Uchoa .

Coorientador: Jose Henrique da .

Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Gestão de Políticas Sociais, Recife, 2023.

1. População em situação de rua . 2. Vidas nas ruas. 3. Todas as vidas importam . I. , Raquel Aragao Uchoa, orient. II. , Jose Henrique da, coorient. III. Título

CDD 320.6

---

## **AGRADECIMENTOS**

Sinceros agradecimentos a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para que meu objetivo fosse alcançado.

Agradeço primeiramente ao Divino Pai Eterno pela presença constante em minha existência e por me fortalecer a todo o momento no enfrentamento das adversidades e desafios.

A minha Família, em especial a minha mãe Helena Basílio da Silva e ao meu pai José Gomes da Silva. Pessoas essenciais que constituem a base sólida na caminhada da minha vida. Pelo imenso amor, dedicação, zelo, cuidado, carinho e atenção despendidos a mim, todos esses anos da minha existência, onde juntos, pudemos desfrutar intensamente os momentos mais felizes.

Ao meu marido Mário Henrique pelo amor, cuidado e carinho ao longo dessa jornada de vida conjugal.

Ao meu querido amigo e mestre Professor J. Henrique figura singular e importante nesta conquista. Ser humano inteligente, dinâmico, incentivador, alto-astrol, sempre disponível as minhas solicitações e inquietudes. Ser humano que esteve em situação de rua, vivenciando a invisibilidade e o descaso de uma sociedade enraizada pelo preconceito e pela aporofobia, mas que se permitiu superar essa condição de inexistência.

Aos meus professores que nesse caminhar de mais uma especialização trouxera um arcabouço de novas temáticas para enriquecer o meu fazer profissional no aprimoramento de ações de políticas públicas para os vulneráveis sociais.

A minha queridíssima amiga e companheira do pré SUAS minha “veia” Mércia Maria Aguiar da Mota Silveira pela atenção, cuidado, carinho, dedicação, respeito, incentivo na trajetória e na construção de mais um trabalho científico e que sempre esteve disponível aos meus clamores.

Aos meus gestores da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado de Pernambuco. Instituição que proporcionou agregar conhecimentos as minhas experiências profissionais, fornecendo elementos imprescindíveis no desenvolvimento de uma prática consciente e inquietadora no contexto da Política de Assistência Social.

## RESUMO

O presente estudo monográfico versa sobre uma realidade social que se evidenciou e se agravou com a pandemia da Covid – 19, a população em situação de rua. O mesmo configura-se em três partes, quais sejam: na primeira parte explico a minha trajetória acadêmica e profissional, contextualizando as percepções aprendidas e apreendidas ao longo dessa jornada. Em seguida, discorro sobre o viver nas ruas, as dificuldades e os desafios enfrentados por essas pessoas para sobre(viver) e lutar para garantir direitos e inclusão social, através da organização coletiva que culminou no Movimento Nacional da População de Rua. Por fim, apresento uma proposta de intervenção explicitada através de um projeto que suscita a uma educação coletivizadora e sociopolítica como processo de pertencimento e inclusão social das pessoas em situação de rua no alcance de direito a se conseguir ter direitos materializados e também, como uma forma de desmitificar essa realidade, diminuir o preconceito, a criminalização e a apartação social que se perpetua ao longo do tempo.

**Palavras-chave:** População em Situação de Rua; Educação Sociopolítica; Inclusão Social.

## **LISTA DE TABELAS**

Gráfico 1: Coeficiente de correlação entre o número de pessoas em situação de rua no Cadastro Único e o número de pessoas em situação de rua na pesquisa “Aprendendo a contar”.

Tabela 2: Coeficiente de correlação entre o número de pessoas em situação de rua em cada município, ano a ano, para o período 2018 a 2021.

Tabela 3: Coeficiente de correlação entre o número de pessoas em situação de rua na pesquisa “Aprendendo a contar” (incluindo São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre) e o número de pessoas em situação de rua, ano a ano, para o período 2018 a 2021.

Tabela 4: Coeficiente de correlação entre o número de pessoas em situação de rua em cada município e o número de adultos em unidades de acolhimento, de pessoas em situação de rua abordadas pelo CREAS e Centros Pop, de pessoas em situação de rua atendidas pelos CREAS e Centros Pop e de famílias em situação de pobreza para o período 2018 a 2021.

Tabela 5: Cadastro Único (Cadúnico) do governo federal, série histórica 2012 – 2021.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 6: Reunião do Coletivo Maria Lúcia, no Centro da Juventude de Santo Amaro, Recife – PE.

Figura 7: Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, coordenadora e fundadora do Movimento Nacional da População de Rua da Bahia e membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP - Rua).

Figura 8: 1ª Marcha Nacional das Pessoas em Situação de Rua, Brasília – DF.

Figura 9: Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua Câmara Federal, Brasília – DF.

Figura 10: Audiência Pública, Assembleia Legislativa de Pernambuco.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>MEMORIAL</b> .....	<b>11</b>
2.1	FORMAÇÃO ACADÊMICA .....	11
2.2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL .....	11
2.3	PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS, CURSOS DE EXTENSÃO .....	13
<b>3</b>	<b>VIDA NAS RUAS</b> .....	<b>16</b>
3.1	NOVAS FORMAS DE VIDA .....	23
3.2	TODAS AS VIDAS IMPORTAM! .....	28
<b>4</b>	<b>A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A DINÂMICA DAS RELAÇÕES SOCIAIS</b> .....	<b>30</b>
4.1	DAS MARQUISES À LUTA POR DIREITOS .....	33
4.2	PERNAMBUCO NA TRILHA DA (DES)RUALIZAÇÃO .....	40
<b>5</b>	<b>PROJETO DE INTERVENÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIOPOLÍTICA COMO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b> .....	<b>43</b>
5.1	CONTEXTUALIZAÇÃO .....	43
5.2	JUSTIFICATIVA .....	46
5.3	OBJETIVOS .....	47
5.3.1	Objetivo Geral: .....	47
5.4	ATIVIDADES .....	47
5.5	METODOLOGIA .....	48
5.6	RESULTADOS ESPERADOS .....	49
5.7	AVALIAÇÃO .....	50
5.8	PREVISÃO DE CRONOGRAMA .....	51
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>52</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>54</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca realizar uma reflexão sobre forma de organização, de conhecimento e de busca por direitos sociais, civis, políticos e econômicos das pessoas em situação de rua através de uma educação coletivizada, social e política, como forma de pertencimento e de exercício pleno da cidadania.

Este trabalho surge de inquietações vividas ao longo do trajeto de uma prática profissional no campo das vulnerabilidades e risco pessoal e social que incide na vida dos seres humanos, mais precisamente os que estão em trajetórias de rua e adensados por estudos no campo das ciências sociais para a compreensão e na busca de alternativas que provoquem e suscitem mudanças nesse cenário de precarização social e de vida humana.

Na sequência são trazidos informações e dados que retratam a vida nas ruas, as características que marcam a trajetória de vida dessas pessoas. A paisagem urbana é para todos? Qual o retrato dessa população? Um fenômeno social ou um problema individual? Como uma educação fundada em princípios de cidadania, do respeito mútuo, da ética, do coletivismo, podem auxiliar segmentos da população a problematizar e encontrar estratégias que modifiquem cenários de violação de direitos e de limbo social?

Importante destacar que o ano de 2020 foi de grandes desafios para todos os seres humanos devido ao cenário da pandemia de Covid-19, agravado por uma crise social, de saúde e econômica retratando um significativo e expressivo aumento de indivíduos e famílias que passaram a estar em situação de extrema vulnerabilidade e risco pessoal e social, incidindo diretamente na condição de rua.

A pandemia no Brasil, intensificou as desigualdades (sociais e regionais) e em Pernambuco à época estimava um quantitativo de 7.836.778 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, dados do CadÚnico para programas sociais. O Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (POLOS-UFGM), utilizando a base de dados do CadÚnico, do Ministério da Cidadania, apontou que ao menos 38.605 pessoas começaram a morar nas ruas do Brasil provocada pela pandemia. Em 2019 eram 174.766 pessoas em situação de rua. Em setembro de 2022, o número saltou para 213.371. Os números ainda podem estar subnotificados, de acordo com o coordenador do POLOS-UFGM, André Luiz Dias. O levantamento considera apenas as pessoas que estão no CadÚnico.

A metodologia para a organicidade do trabalho parte de um modelo descritivo através de vivências obtidas na trajetória profissional e em teorias que adentram o campo da política de assistência social e no percurso acadêmico, acrescidas de percepções que incidiram na construção de conhecimentos e na atualização da prática, corroborando num verdadeiro processo dialético da práxis, a luz de um contexto real de vivências e de afetos. Em seguida, foi efetuado um levantamento da literatura e de documentos sobre o universo da temática em questão, a luz de uma visão crítico analítica de conteúdos angariados durante o processo da práxis e da formação acadêmica, sobretudo na leitura criteriosa e densa dos seguintes livros: *O Viver nas Ruas: Trajetórias, Desafios e Resistências* e, *Vozes, Imagens e Resistências nas Ruas: A Vida Pode Mais!* (Vide a bibliografia no final)

Destarte, ao final, foi produzida uma proposta interventiva que suscita a aplicabilidade do conteúdo apreendido, gerando uma nova práxis de reexistência.

A relevância deste trabalho está no fomento da construção e apresentação de uma nova perspectiva de construir com e para as pessoas em situação de rua no estado de Pernambuco, mais precisamente os que se encontram nos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, perspectivas de ressignificação e de reexistência social, visibilizando a luta pela garantia do direito a se ter direitos e pela descriminalização da visão medíocre e preconceituosa que a sociedade carrega dessa realidade da "rua". Importante destacar que os municípios escolhidos para a realização do trabalho se fundamenta pelo número significativo de pessoas em situação de rua.

Nesse ínterim, este trabalho busca ampliar a discussão sobre o universo da situação de rua numa conjuntura sociopolítica e histórica e despertar nos atores públicos governamentais o exercício do fazer com e não para políticas públicas estruturantes e que incidam diretamente em mudança na vida das pessoas, principalmente as que se encontram em situação de rua.

A organização deste trabalho tem justificativa no desejo e na vontade de desmitificar o fenômeno social da situação de rua, a partir do entendimento de que todos os seres humanos são dotados de conhecimentos, histórias, subjetividades, potencialidades e capacidades de transformação da vida, das relações sociais e da sociedade como um todo. As propostas apresentadas consistem numa troca coletiva de saberes e de vivências que propiciem a um diálogo plural e intersetorial com os atores públicos governamentais, não governamentais, sociedade civil e pessoa em situação de rua.

A volta do retrato da fome no país demonstra o desmonte de políticas públicas sociais, impetrado nos últimos quatro anos por uma necropolítica implementada de um governo míope

e usurpador de direitos. Necessário que o atual governo busque reverter esse quadro caótico em que o país se encontra, através da reorganização das políticas de transferência de renda, sobretudo do Cadastro Único que é a porta de entrada para os diversos programas e benefícios sociais. Também é importante o reordenamento da política de segurança alimentar e nutricional e, da oferta dos serviços socioassistenciais. Vale destacar que essas medidas devem vir acompanhadas de dotações orçamentárias que as recomponham, provocando mudanças necessárias no cenário catastrófico de miséria em que 125 milhões de pessoas estão com algum grau de insegurança alimentar, dos quais 33 milhões em situação de insegurança alimentar grave, dados contidos no 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid 19 no Brasil (VIGISAN).

O desafio para que todos possam voltar a ter as três refeições diárias, a superação da extrema pobreza e a reconstrução da rede de proteção social requerem, ao mesmo tempo, a retomada de políticas sociais bem-sucedidas e o desenho de novas ações e arranjos institucionais que reverberem num contexto inclusivo e de bem-estar social.

Em Pernambuco, o aumento de pessoas em situação de extrema pobreza e miséria, principalmente na capital do estado, tem resultado em respostas urgentes dos governos estadual e municipal para enfrentamento da questão, haja vista uma quantidade significativa, desde a pandemia da Covid 19, de pessoas em situação de rua na condição de moradia ou de sustento. A entrega na oferta de bens e serviços pelos atores públicos governamentais e não governamentais tem amenizado a situação, mas ainda está muito longe de responder concretamente a solução do problema. Em síntese, necessário que os governos distrital, federal, estadual e municipal unam esforços para organizar um conjunto de políticas públicas que possam responder as demandas da vida em sociedade, garantindo direitos inalienáveis a vida humana e que imbriquem numa melhor qualidade de vida e de um lugar igual e equânime para todas as pessoas.

Reafirmo a importância de uma prática coletivizadora, através de uma educação sociopolítica com e para a pessoa em situação de rua que a torne protagonista social, elevando a sua autoestima, o seu universo de conhecimento e o despertar de uma visão crítica da realidade.

## **2 MEMORIAL**

Sou Izabel Christina Basilio da Silva Aquino, assistente social há 32 anos e na prática profissional há 28 anos, buscando com os aprendizados e as vivências potencializar usuários da política pública de Assistência Social na busca de um protagonismo que provoque transformação no contexto de suas existências e garanta o pertencimento social. Uma mulher e uma profissional que apesar de vivenciar algumas dificuldades do EU, luta incansavelmente por uma vida com mais leveza e oportunidades para si, todos, todas e todos.

### **2.1 Formação Acadêmica**

No ano de 1986 prestei vestibular para o curso de Direito e ou Serviço Social, pois assim era à época o processo de ingresso na Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP. Consegui a pontuação para o curso de serviço social e comecei a minha trajetória acadêmica. Foram quatro anos de muitos aprendizados, vivências práticas e de amadurecimento pessoal a uma atuação profissional ética e respeitando a trajetória de vida e subjetividade do ser humano.

Participei de vários cursos, seminários, encontros na área da política de Assistência Social que agregaram conhecimentos ao meu campo profissional e que ainda hoje sigo nesse trajeto, construindo com o usuário alternativas de ressignificação pessoal e social.

No ano de 2012 cursei a minha primeira especialização na área da psicologia social e comunitária. A época dessa especialização me foi de grande valia na execução de atividades socioeducativas e socioassistenciais de um programa estadual com adolescentes e jovens em situação de risco e de rua.

E em 2022 participei do primeiro processo seletivo de especialização da Escola de Formação do SUAS Pernambuco – ESFOSUAS para o curso em Gestão de Políticas Sociais e fui agraciada com uma vaga. Esperançar é o verbo conjugado nesse momento e espero poder com essa especialização ter uma visão mais incisiva e assertiva dessas políticas públicas que a meu ver não conseguem modificar estruturalmente a vida das pessoas.

### **2.2 Atuação Profissional**

Atuei em espaços de proteção e cuidado (creche e centro de juventude) desenvolvendo ações socioassistenciais e atividades socioeducativas; atuei na gestão de programa de benefícios para pessoas em agravos de saúde (HIV, Tuberculose, Hanseníase); atuei na gestão de programa de saúde escolar onde desenvolvi um trabalho de acompanhamento de crianças e adolescentes

no cuidado e atenção as doenças da visão; atuei e venho atuando no desenvolvimento de ações de políticas públicas e na organização sociopolítica de pessoas em situação de rua. Iniciei um trabalho de organização sociopolítica com pessoas nessa situação e que culminou num coletivo de luta com outros atores sociais na busca de ações estruturantes<sup>1</sup> e estruturadores para mitigar os agravos sociais que incidem no cotidiano de vida dessas pessoas. A partir de então, esse coletivo de pessoas em situação de rua denominado de “Coletivo Maria Lúcia” tem atuado em várias frentes na esfera pública municipal e estadual, imprimindo nesses espaços de poder um projeto de inclusão e de visibilidade para estas pessoas.

Me indigna e incomoda perceber que o sistema capitalista se monta e se organiza para que a política pública seja mediana, medíocre e não solucionadora das situações problemas, provocando a dependência do ser humano. Por isso, tento pautar minha atuação profissional numa ação que oportunize a organização sociopolítica dos indivíduos alijados desse sistema a uma luta na garantia de direito a se ter direitos. Busco dar vez e voz a esses indivíduos no meu campo de atuação, na esfera estadual, através de espaços de diálogo, de organização e de consolidação de atividades e ações de política pública.

Ao pensar em política pública sempre defendi o lugar do público beneficiário da ação nos processos de construção e acompanhamento, como forma de uma maior aproximação e imersão na situação-problema onde esses atores sociais se tornem partícipes e corresponsáveis na tomada de decisões com os atores públicos. Como especificado acima, sempre pautei minha atuação numa linha construtivista e dialética, buscando uma construção e um diálogo linear e coletivizado com os beneficiários da política social. Tenho atuado numa construção coletiva de ações que estimule e aguace o ser humano a ser e ter um protagonismo consciente, altruísta, responsável, eficaz e resolutivo que provoquem as transformações estruturadoras e estruturantes no contexto societário.

A partir de experiências vividas e obtidas ao longo da minha trajetória acadêmica e profissional tenho pautado qualificar e requalificar o meu fazer com e não para, ou seja, corresponsabilizando os demandantes da ação nessa construção. Destarte, atuando mais especificamente junto a um grupo de pessoas com trajetória e vivências de rua possibilitou na constituição de um coletivo que vem atuando em espaços de representatividade da política pública, tais como conselhos de direitos, comitês, fóruns, entre outros.

---

1 projetos **estruturantes** que constituem uma categoria de ação composta por um conjunto de projetos que, além de implementarem políticas públicas, buscam reestruturação dos processos e da gestão, a diversificação e inovação da práxis, isto é, ações que contribuem com os objetivos de constituição dos planos diretores no nível tático ou com as ações do plano de gestão no nível operacional.

Importante destacar que ao percorrer o caminhar na busca de um olhar mais agregador, respeitoso e humano desse modelo de vida impresso pelo abismo social posto por um sistema capitalista que gera apartação, pude conhecer pessoas que conseguem e conseguiram transpor esse abismo e aqui destaco um mestre em teoria literária e doutorando em literatura e filosofia Professor Doutor J. Henrique que por mais de dez anos teve uma vivência de rua. Atualmente, conseguiu se aposentar da função de professor acadêmico e continua na mentoria do Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco e em alguns outros estados do nordeste, na consultoria de trabalhos acadêmicos, nas escritas de suas vivências e demais atividades educacionais. O professor J. Henrique é autor do livro *Hermenêutica da Concretividade de Euclides da Cunha*, que analisa a geopoética (terra + poética). O livro está em pré-venda. Esse encontro foi consubstancial ao caminhar profissional e no aprimoramento do cabedal do conhecimento acerca dessa realidade de exclusão e de negação da existência social dessas pessoas. O professor tem sido um grande colaborador desse trabalho de conclusão da especialização e tem me incentivado a galgar novos patamares do universo acadêmico (mestrado, doutorado e pós-doutorado). Uma das pessoas mais inteligentes que conheci nesses últimos 14 anos de atuação profissional e ao qual tenho maior respeito e admiração.

Meu objetivo profissional é angariar conhecimentos teóricos para aprimorar o meu fazer profissional, qualificando e requalificando a prática nas ações de políticas públicas mais especificamente no tocante a defesa e garantia de direitos da pessoa em situação de rua, buscando elaborar uma ação interventiva que potencialize essas pessoas a terem acesso aos direitos enquanto cidadãos legitimados pela constituição federal e estadual. Direito a se ter Direitos.

Desta feita, tenho percorrido um caminhar desde os anos 90 no campo dos direitos humanos e buscado agregar novas informações e conhecimentos na área da política pública social. Estarei com o compromisso e comprometida na construção de conhecimentos que oportunizem a um fazer profissional que trace os caminhos na direção de ressignificar realidades e que reafirmem direitos aos invisibilizados sociais<sup>2</sup>.

### **2.3 Participações em Congressos, Cursos de Extensão**

Particpei de alguns cursos para melhorar a minha atuação na política de assistência social com o propósito de direcionar o meu fazer profissional junto aos usuários dos serviços,

---

2 Refere-se as várias determinações do “viver nas ruas” e o olhar psicossocial: ideologia, preconceito e humilhação sociais vivenciadas pelas pessoas em situação de rua, a partir da análise da ideologia dominante que contribui para naturalizar a desigualdade social e culpabilizar o indivíduo pelo seu fracasso.

programas e projetos e, para qualificar tecnicamente as equipes municipais no manejo das demandas dos invisibilizados sociais. Iniciei essa busca por cursos e encontros a partir do ano de 2009 quando passei a executar ações demandadas pelas equipes dos serviços do SUAS e pelas especificidades da política destinada a pessoa em situação de rua. Destaco aqui o registro de cursos e seminários em que estive presente ao longo da minha caminhada na política de assistência social:

Em 2021 no Curso de Formação em Direitos Humanos e Cidadania: Direito das Crianças e dos Adolescentes (EFDH – Escola de Formação em Direitos Humanos – MG); Curso Gestão Financeira na Assistência Social (Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE / Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE /CapacitaSUAS); Curso Importância do Planejamento na Política Pública de Assistência Social (Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE / Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE CapacitaSUAS); em Curso População de Rua e o Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS); Seminário Ações de Fortalecimento da Gestão do Trabalho com Foco na Valorização do Trabalhador (CapacitaSUAS);

No ano de 2017 participei do Seminário Estadual Criança Não é de Rua – Disseminação das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Criança e ao Adolescente em Situação de Rua; Seminário o atual Cenário do SUAS e os desafios para os novos gestores municipais; Curso SUPERA – Sistema para detecção do Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento – UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) e SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas); dentre outros.

Em 2015 pude atuar como cofacilitadora na IX Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, um momento de muito aprendizado haja vista que pude estar em diálogo com vários profissionais dos municípios de Pernambuco na troca de experiências e conhecimentos. No ano de 2016 com o surgimento da situação de emergência em saúde pública causada pela Microcefalia, doença que acometeu várias crianças no estado. A política de assistência social realizou ações de sensibilização e orientações as equipes municipais sobre o tema e promoveu uma série de encontros regionalizados. Assim sendo, pude participar da comissão organizadora desses eventos – Seminário Estadual – Microcefalia e os Cuidados Socioassistenciais.

Ao imergir nos conhecimentos trazidos pelos professores neste curso de especialização sobre Gestão de Políticas Sociais agreguei ao meu universo do conhecimento e da prática

profissionais significados até então não percebidos nessa trajetória conceptual da política de assistência social e o que é visível que a gestão pública muitas vezes não consegue organizar um arcabouço de respostas estruturantes e estruturadoras ao atendimento de vicissitudes que se acometem na vida dos vulnerabilizados sociais, devido à complexidade das questões sociais e da incompletude da política pública social. Aqui referencio a pessoa que se encontra em situação de rua, pois esta carrega em sua trajetória um conjunto de dificuldades para retomada da manutenção de sua vida em domicílio, tais como: dificuldades econômicas, acesso ao ensino e a formação profissional, desemprego, fragilidade e ruptura dos vínculos familiares e comunitários, transtornos mentais severos, uso problemático de substâncias psicoativas e, finalmente, a falta de moradia. Necessário se torna, portanto, neste estudo, pesquisar a população em situação de rua, os processos psicossociais relacionados à pobreza e à estigmatização abrangendo dois eixos: as trajetórias do viver na situação de rua e os desafios na construção teórica e metodológica desse viver em conformidade com o tema que intitula este trabalho monográfico.

Como profissional da política de assistência social tenho o dever e a obrigação de potencializar uma consciência ética, crítica e política do público beneficiário, fazendo com que esse possa entender como alcançar e alicerçar direitos e garantias sociais. É vivenciando as relações em grupos e em sociedade que o indivíduo compreende o contexto cultural/histórico em que se encontra inserido, se percebe em sua totalidade, em seus sentidos, desejos, anseios e necessidades e conseqüentemente, vislumbra as possibilidades de transformação. Todos nós queremos um país melhor, sem a retração de direitos e com justiça social.

### 3 VIDA NAS RUAS

Vivemos num mundo marcado por um sistema capitalista excludente que se expressa nas seguintes dimensões do cotidiano real do indivíduo: **o ser**: indivíduo como ser social, com seus valores, personalidade, potencialidades, singularidade, subjetividade; **o estar**: dimensão de pertença social, o indivíduo inserido num grupo; **o fazer**: atividades formais e/ou informais, voluntariado; **o criar**: espírito empreendedor, inovador, criativo; **o saber**: desenvolvimento de uma consciência crítica através do acesso à educação formal; **o ter**: acesso aos bens e serviços essenciais à sobrevivência. Todos estes são verbos que indicam movimento e a negação destas dimensões ocasiona o processo de exclusão social do indivíduo. Isto implica em privação de recursos ou de uma forma mais ampla ausência de cidadania e que incide diretamente nas pessoas que se encontram em situação de rua.

O Brasil teve sua instituição marcada pela escravidão e que até os dias atuais carregamos as marcas dessa colonização e ao nos depararmos com a manipulação midiática e política contra a democracia e aos interesses populares vemos emergir um cenário de relação entre as classes sociais e raça, gerando uma hierarquização social, onde uns indivíduos têm mais privilégios que outros legitimando a dominação social de um estrato sobre o outro, naturalizando as desigualdades e nesse contexto se enquadra o “fenômeno da pessoa em situação de rua”.<sup>3</sup> No livro intitulado *A Elite do Atraso*, Jessé Souza descreve como o processo de colonização do país traçou um panorama de desigualdades e de dominação entre as classes sociais que se reverbera ao longo dos governos.

É importante destacar que em nosso país, os espaços urbanos vão surgindo de forma desordenada e sem o pensar socialmente justo e inclusivo para todos, todas e todes. Vale ressaltar que, segundo a Nota Técnica nº 73 (Ipea, 2020), o Brasil não realiza contagem oficial da população em situação de rua em nível nacional. Por conta disso, torna-se difícil incluir adequadamente esse segmento nos “cenários de atenção pública” (Schuch, 2015) e no planejamento governamental em geral. Assim, corre-se o risco de reproduzir a invisibilidade social da população em situação de rua no âmbito das políticas públicas. Tanto o Censo Demográfico de 2010 quanto o de 2022 seguiram o método tradicional de contagem,

---

<sup>3</sup> Historicamente existem diferentes nomeações para o fenômeno de pessoas vivendo nas ruas, dentre elas: moradores de ruas, povo de rua, mendigos, nômades, trecheiros etc. Atualmente adota-se majoritariamente “população em situação de rua”, que é a nomeação utilizada no Decreto 7.053/2009 (BRASIL, 2009<sup>a</sup>) que define essa população e cria a Política Nacional da População em Situação de Rua no Brasil. (XIMENES et al. pág.395, 2022)

incluindo apenas a população domiciliada, considerando a população acolhida em serviços de acolhimento institucional, no momento da pesquisa. Isso evidencia a precariedade de políticas públicas para o segmento e que foi demonstrado quando da pandemia da Covid 19 pela dificuldade de se ter um número adequado de doses de vacinas, por parte do Ministério da Saúde.

Ainda nesse contexto de urbanização das cidades e com o crescente número de pessoas que passaram a viver nas ruas, cenário observado pela pandemia da Covid-19 e agravado por uma crise econômica, nos deparamos com uma lógica perversa de uma arquitetura hostil e segregadora que constroem barreiras arquitetônicas para dificultar a permanência dessas pessoas nas ruas. Um planejamento urbano que não é pensado e construído para todos os indivíduos e que cria uma não cidadania, que ocasiona uma invisibilidade social na qual os direitos são desrespeitados, se reafirmando a grande exclusão dessas pessoas, precarizando se e elitizando se o conceito de bem público.

Considerando a edição do Ipea (2020), desde 2013, todas as secretarias municipais de assistência social devem informar se possuem levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua no município – e, caso sim, quantas pessoas estão nessa condição. Esta é, ainda, a principal fonte de informações oficiais sobre o assunto, sendo coletada anualmente pelo Ministério da Cidadania por meio de questionário eletrônico conhecido como “Censo Suas”. Esse modo operante busca dar uma visibilidade social a essa população através do seu cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais.

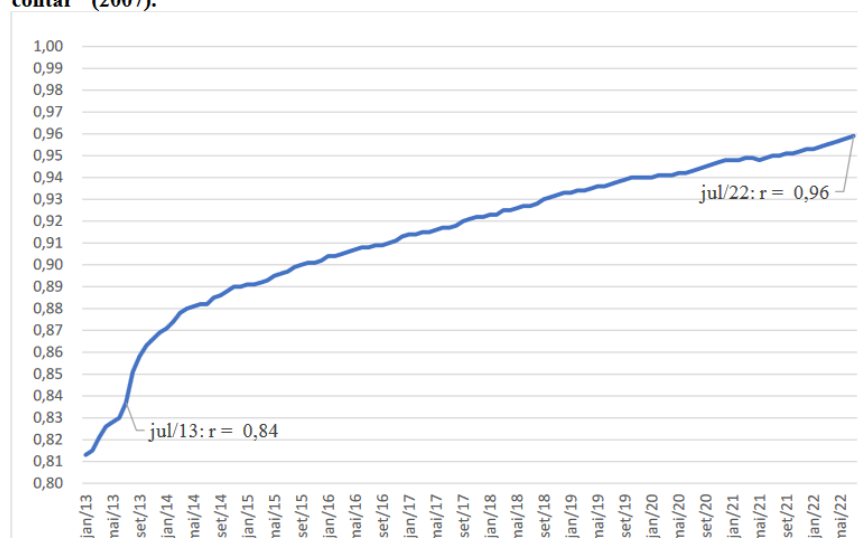
Essa forma de coleta dos dados apresentou um desafio imediato para medir o impacto da pandemia. Nessa edição, aplicada entre outubro e novembro, não faz distinção entre pesquisas realizadas antes ou depois de março de 2020, podendo até mesmo se referir ao final de 2019. Com a pandemia de Covid-19, diversos indicadores sociais observaram quebras de trajetória nas suas séries históricas, resultado tanto das mudanças de comportamento das famílias e dos indivíduos quanto das ações e inações das instituições públicas no atendimento às demandas sociais. (Ipea, 2020)

A população em situação de rua carrega uma trajetória de anonimato, abandono, invisibilidade, além das marcas do preconceito, da criminalização e do desprezo de uma parcela significativa da sociedade, que o enxerga como um ser humano problema, uma ameaça a ordem social e que deve ser eliminado. Não obstante, em alguns momentos nem chega a ser percebido na paisagem urbana. Essa invisibilidade tende a ser naturalizada e perpetua essa realidade, reforçando nesses indivíduos sentimentos de não pertença social, de desamor e de impotência

em transformar a realidade na qual encontra se emergido. O cotidiano da população em situação de rua apresenta se marcado por exclusão, dores, sofrimentos físicos e psíquicos, ausências de direitos que produzem efeitos devastadores na subjetividade e na vida dessas pessoas. E, apesar do abismo social na vida da população em situação de rua ser desmensurado, esses seres humanos são resilientes, resistentes e audaciosos a sobreviver com o pouco ou quase nada que o estado e a sociedade os ofertam.

Ainda no que concerne a realidade de dados sobre a população em situação de rua, a Nota Técnica nº 73 (Ipea, 2020) sinaliza que o ano de 2007 foram incorporados dados de pesquisa para todos os municípios com mais de 300 mil habitantes à época, incluindo os 72 municípios participantes da pesquisa Aprendendo a Contar (Quiroga da Cunha e Rodrigues, 2009), bem como os 4 municípios (São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife) para os quais já haviam dados comparáveis de pesquisa. A pesquisa Aprendendo a Contar foi realizada pelo MDS e utilizou da mesma metodologia para todas as cidades. As quatro capitais que não participaram do estudo já possuíam pesquisas semelhantes. Os dados dessas pesquisas de campo, realizadas há cerca de 15 anos, estão altamente correlacionados, mês após mês, com o número de pessoas em situação de rua no Cadastro Único. É interessante notar que o coeficiente de correlação, em vez de diminuir ao longo dos anos, aumenta, saindo de 84% em julho de 2013 para 96% em julho de 2022, como aponta o gráfico 1.

**Gráfico 1: Coeficiente de correlação (r) entre o número de pessoas em situação de rua no Cadastro Único e o número de pessoas em situação de rua na pesquisa "Aprendendo a contar" (2007).**



Fontes: Brasil (2022d); Quiroga da Cunha e Rodrigues (2009). Elaboração do autor.

A edição ainda aponta que a pandemia também afetou os levantamentos e pesquisas municipais com pessoas em situação de rua. Como mencionado anteriormente, para o caso de

2020 temos que alguns dos dados disponibilizados se referem ao período anterior ao início da pandemia, e não há informação disponível que nos permita discernir qual o mês exato do levantamento. As três tabelas seguintes apresentam os coeficientes de correlação entre os resultados de levantamentos e pesquisas entre 2018 e 2021 e um conjunto de indicadores que, pela experiência das estimativas anteriores, são sabidamente altamente correlacionados ao número de pessoas efetivamente em situação de rua em dado município. A primeira delas correlaciona essas pesquisas e levantamentos entre si, e sugere que o coeficiente de correlação “normal” gira em torno de 95%, exceto para o ano de 2020, em que o coeficiente de correlação com as demais pesquisas fica entre 55 e 70%.

**Tabela 2: Coeficiente de correlação (r) entre o número de pessoas em situação de rua em cada município, ano a ano, para o período 2018 a 2021.**

	PSR 2018	PSR 2019	PSR 2020	PSR 2021
PSR 2018	-	0,95	0,55	0,95
PSR 2019	0,95	-	0,55	0,95
PSR 2020	0,55	0,55	-	0,70
PSR 2021	0,95	0,95	0,70	-

Fonte: Censo Suas (Brasil, 2022). Elaboração própria.

A tabela 3, por sua vez, apresenta o mesmo exercício, mas tomando como referência o ano de 2007, quando todos os 76 municípios capitais e/ou com mais de 300 mil habitantes foram pesquisados seguindo metodologia idêntica ou muito similar. Por conta dessa característica, apesar da amostra pequena, 2007 serve como uma boa referência para avaliar resultados díspares em anos posteriores. O resultado é que para todos os anos a correlação gira em torno de 95%, com exceção de 2020, em que o coeficiente é de 72%.

**Tabela 3: Coeficiente de correlação (r) entre o número de pessoas em situação de rua na pesquisa “Aprendendo a Contar”, (incluindo São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre) e o número de pessoas em situação de rua, ano a ano, para o período 2018 a 2021.**

	PSR 2018	PSR 2019	PSR 2020	PSR 2021
“Aprendendo a Contar”	0,96	0,95	0,72	0,95

Fonte: Brasil (2022d); Quiroga da Cunha e Rodrigues (2009). Elaboração do autor.

Por fim, a tabela 4 apresenta o coeficiente de correlação entre a população em situação de rua aferida e uma série de indicadores relevantes. Ao utilizar o Cadastro Único como base de comparação, novamente a correlação gira em torno de 95%, com exceção do ano de 2020, em que o coeficiente é de 70%. Taxas de atendimento, de abordagem social, número de adultos acolhidos e número de famílias em situação de pobreza indicam na mesma direção. Mais uma vez, o ano de 2020 se sobressai por apresentar coeficientes de correlação significativamente mais baixos.

**Tabela 4: Coeficiente de correlação (r) entre o número de pessoas em situação de rua em cada município e o número de adultos em unidades de acolhimento, de pessoas em situação de rua abordadas pelos CREAS e Centros Pop, de pessoas em situação de rua atendidas pelos CREAS e Centros Pop e de famílias em situação de pobreza para o período 2018 a 2021.**

	PSR 2018	PSR 2019	PSR 2020	PSR 2021
Pessoas em situação de rua no CadÚnico	0,94	0,96	0,70	0,95
Adultos em unidades de acolhimento	0,92	0,95	0,68	0,91
Número de abordados	0,93	0,95	0,52	0,92
Número de Individuos atendidos	0,93	0,93	0,56	0,84
Número de Famílias em situação de pobreza	0,88	0,92	0,53	0,90

Fonte: Brasil (2022; 2022c; 2022d); Quiroga da Cunha e Rodrigues (2009). Elaboração do autor.

Uma publicação no ano de 2022 do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, plataforma de conhecimento e comunicação em direitos humanos do Polos de Cidadania, da Universidade Federal de Minas Gerais, traz uma radiografia da população em situação de rua por região do país, mais especificamente por capitais. Essa análise teve por base os dados contidos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal, série histórica 2012 – 2021.

ANO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES NA COLETA DE DADOS	(%) DE COBERTURA NO PAÍS - TOTAL DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES SOBRE O TOTAL NO BRASIL (5570)
2012	607	10,90%
2013	916	16,45%
2014	1122	20,14%
2015	1267	22,75%
2016	1426	25,60%
2017	2092	37,56%
2018	2754	49,44%
2019	3208	57,59%
2020	3435	61,67%
2021	2055	36,89%

FONTE: Ministério da Cidadania, Série Histórica CadÚnico, 2012-2021

Neste estudo a capital do estado de Pernambuco, Recife, que é uma das cidades desse estudo monográfico, demonstrou que a população em situação de rua em sua maioria, são pessoas do sexo masculino, pretos e pardos, entre 30 e 59 anos, com baixa escolaridade e que sequer completaram o Ensino Fundamental. Exatamente por isso, apesar da precariedade da vida nas ruas, muitos estudam, provavelmente, na esperança de que com maior grau de escolaridade tenham maiores chances de superar a condição em que se encontram. Com relação à renda da população em situação de rua, essas pessoas não contam com emprego formal e quase a totalidade delas registradas no CadÚnico ganha até R\$ 89,00 por mês. Esse valor é quase metade do indicador utilizado para medir extrema pobreza no Brasil (R\$ 175,00 mensais). Além disso, esse extrato mais baixo de pobreza possui forte correlação com os auxílios e benefícios assistenciais do governo federal (91,4% recebem o Auxílio Brasil/Bolsa Família).

Importante destacar que os números que se tem das bases de dados oficiais (CadÚnico) não correspondem a realidade desse fenômeno social que se disseminou de forma abrupta nas capitais e, também em cidades de pequeno e médio porte e que em muitas vezes não conseguem acessar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por falta de

conhecimento, documentação civil e pela condição de invisibilidade que o relega ao descarte perpetrado por uma sociedade regida pela lógica do mercado.

O viver na rua é uma séria violação do direito humano a moradia e se soma a outras violações de direitos: a saúde, a educação, a alimentação digna, dentre outros. Somado ao preconceito e a discriminação. Nem sempre se compreende o contexto que levou a pessoa a estar na rua, atribuindo-se culpas, censuras, repreensões e até punições por estarem nessa situação. Nós trabalhadores sociais devemos distinguir essa visão medíocre e superficial da situação, buscando provocar na gestão pública a transformação social dessa realidade, como diz Paulo Freire (2002. p.13), “(...) aprender a ler – conhecer a realidade, para em seguida poder reescrever – transformar – essa realidade. ”

O aumento de pessoas vivendo em situação de rua tem assumido uma dimensão que perpassa as razões individuais e aponta para a existência de determinantes estruturais de como a sociedade se apresenta tais como: a falta de moradia, de trabalho e renda, dentre outros. Segundo Ximenes et al. (2022), trabalhar com uma inexistente dicotomia entre superação e situação de rua é uma das causas do insucesso das políticas públicas, ou seja, um dos principais problemas sobre a situação de rua é a própria aplicação da definição de pessoa em situação de rua.

Esses determinantes estruturais combinam-se com fatores biográficos que estão ligados à história comum de vida de cada indivíduo, tendo peso expressivo a rupturas de vínculos familiares, doenças mentais, consumo abusivo de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais como morte de componentes da família, roubo de todos os bens, fuga do país de origem. (SILVA, Maria Lúcia Lopes. 2009. p.105)

Importante destacar que apesar das diversidades e adversidades que estas pessoas estão expostas, todas sofrem do mesmo mal que é o preconceito, a exclusão e a negação de direitos. Marcadas por um processo histórico de exclusão política e da participação social que as dificultam de se perceberem como cidadão/ãs de direitos. São vítimas constantes de violências e violações de direitos que as levam a se sentirem culpadas por estarem nessa situação.

Segundo Sicari e Zanella (2018), que realizaram uma cuidadosa revisão bibliográfica da literatura sobre a PSR, é bem consolidada a visão de que esta população vive na invisibilidade, é alvo de preconceito e violência. As razões para viver na rua também se repetem na literatura, mas são várias: condição de miserabilidade e pobreza, uso abusivo de álcool e outras drogas, quebra de vínculos familiares e comunitários, brigas conjugais, violência doméstica e sexual, entre outras. As vivências de rua se configuram como outro eixo de análise

na literatura especializada: uma quantidade significativa de produções que discutem as multideterminações do viver na rua pela ótica dos próprios atores, que relatam experiências de preconceito e invisibilidade, mas também de solidariedade e resistência. (XIMENES et al. pág. 384, 2022)

A população em situação de rua sobrevive em um contexto urbano carente de um desenvolvimento efetivo e digno. Algumas vezes estão escondidos entre matos e lixos, em buracos de viadutos, edificações abandonadas, espaços públicos ora vazios, ora urbanizados. Enfim, estas pessoas buscam locais que ofereçam proteção e facilite a sobrevivência. A rua é um espaço de passagem, de vida, de interação, de sobrevivência para todas as pessoas e é nesse espaço que a população em situação de rua necessita encontrar “espaço” para existir, resistir, reexistir e insistir em sobreviver.

Para compreender a inserção do sujeito nesse *locus*, fazemos menção à classificação de Rosa, Bezerra e Vieira (1994) que diferencia o ficar na rua como um acontecimento circunstancial, marcado pela brevidade da exposição a vivência de rua; o estar na rua, no qual a vivência de rua é um acontecimento recente, porém com percepção menor de ameaça e constituição de relações estabelecidas nesse contexto e com estratégias de sobrevivência vinculadas à rua. E por fim, o ser da rua, que revela uma permanência na condição de rua, na qual a pessoa sofre de maneira mais contundente as debilidades da exposição aos fatores de risco deste universo, além deste ser o ambiente de constituição de relações mais permanentes caracteriza a moradia na rua. (XIMENES et al. pág.142, 2022)

Porém, como todos os cidadãos brasileiros, as pessoas que são levadas à situação de rua têm assegurado pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) o acesso a direitos sociais e humanos, mas este acesso esbarra nos muitos entraves que o preconceito e a disseminação de uma imagem negativa associada a eles constroem. O estigma negativo é reforçado pela culpabilização de grande parte do senso comum e alguns agentes públicos que lhes atribui a responsabilidade por estarem nas ruas e lhes exige ações individuais para saírem desta condição.

Dentro desse movimento complexo e ambíguo de resistência e luta pela vida, na busca do direito de viver, e viver com dignidade surge em 2009 o Decreto nº 7.053 que materializou a Política Nacional para a População de Rua, oportunizando que as pessoas em situação de rua possam ser alcançadas e tenham acesso as políticas públicas sociais.

Ximenes et al. (2022) diz que, a Política Nacional assume caráter intersetorial, visando a articulações entre as políticas do Sistema Único de Saúde e da Assistência Social e a garantia do acesso amplo e seguro aos serviços que as integram. Enquanto princípios, postula, além da

igualdade e da equidade, a dignidade da pessoa humana, a garantia da cidadania e direitos humanos, o direito ao usufruto da cidade, o respeito às condições sociais e diferenças e o atendimento humanizado e universalizado. No que concerne às diretrizes, a política prevê a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; o respeito às singularidades de cada território; a implantação de ações educativas destinadas à superação do preconceito; a capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e a estruturação de uma rede de proteção incluindo, entre outras, as políticas de saúde (BRASIL, 2009).

Porém, apesar da Política Nacional apresentar robustez em suas diretrizes, ainda hoje, se faz mister lançar mão de uma série de novos arcabouços jurídicos para asseverar e materializar os direitos destas pessoas, tais como: a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH 40/2020 – que dispõe sobre as diretrizes para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua; a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ 425/2021 – que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, dentre outros. É afirmativo destacar que apesar de alguns avanços alcançados pela mobilização e luta dessas pessoas, através do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, que hoje se encontra presente em dezenove estados brasileiros, da Pastoral do Povo da Rua, dentre outras formas de organização, ainda se faz necessário que a Política Nacional para a População em Situação de Rua seja considerada e reconhecida em todas as instâncias de poder para que possa ser um mecanismo eficaz e efetivo de mudança dessa realidade.

Diante de todo um cenário de violação, violência e negação da existência humana do estar em situação de rua e atrelado a uma visão mediana e distorcida da vida nas ruas, se faz urgente que grupos, movimentos, instituições sociais e, governos se unam para fortalecer uma rede de relações e de proteção social que tencione a uma ação emancipatória da pessoa em situação de rua, despertando a protagonização de mudanças dessa realidade.

### **3.1 Novas formas de vida**

A população em situação de rua ao interagir com o modelo de sociedade que lhe é imposto, imprime e reinventa formas de vida e interação no mundo. Muitas vezes obrigando a sociedade, mesmo que involuntariamente, a mudar o olhar e a enxergá-la com identidades, culturas e formas de vida construídas através da exclusão e da marginalidade.

As pessoas em situação de rua são seres com histórias de vida muitas vezes perdidas por se encontrarem com os vínculos familiares fragmentados e fragilizados, ocasionando na perda de suas identidades e raízes. Nesse contexto de desraizamento de suas trajetórias, criam personagens como forma de existir e reexistir.

Uma forte característica presente em parte das pessoas que estão em situação de rua é a itinerância, o nomadismo. Essa característica se apresenta como uma forma de defesa e de busca por uma vida melhor, mas também impelida por fatores externos, como a falta de um lugar, a ausência de referências, devido as ações higienistas e usurpadores da liberdade de ocupação do espaço público.

Outra característica marcante da vida nas ruas é a sazonalidade. A pessoa em situação de rua muitas vezes busca locais onde possa desenvolver alguma atividade laboral que garanta a sobrevivência, de acordo com as estações climáticas e a oferta de trabalhos temporários. Uma outra marca dessa vida na rua é a formação de grupos de convivência onde estas pessoas se apoiam umas as outras, desenvolvendo vínculos de afetos, pertença e solidariedade.

A vida dessas pessoas é reproduzida como descartáveis em uma sociedade onde as relações de produção e de consumo, dentro do sistema capitalista, visualiza como seres supostamente improdutivos e que provocam mudanças nos paradigmas de mundo e de sociedade.

No livro *Viver nas Ruas: Trajetórias, Desafios e Resistências* (2022), os organizadores trazem relatos de estudos sobre como as pessoas em situação de rua passam a ser vistas frente as relações desiguais e voraz do capitalismo. O estudo realizado por de Marie Ghislaine Stoffels (1977) sobre os mendigos na cidade de São Paulo, apontou a segregação ideológica da mendicância através de processos de estigmatização e institucionalização do desvio frente as ideologias dominantes, sustentadas por sistemas repressivos e assistenciais que delimitam fronteiras entre o trabalho honesto, como ordem, e a mendicância, como transgressão. Já na década de 1980, o trabalho de Delma Neves (1983), ao compreender a figura do mendigo na chave da precarização do trabalho, aponta os efeitos da perda de referências e padrões de vida, de organização familiar e da inversão dos princípios de classificação dos espaços públicos e privados (NEVES, 1983). Dez anos depois, Cláudia Magni (2006) faria coro a argumentos análogos, mas analisando, a partir de uma etnografia sobre os nômades urbanos de Porto Alegre, os processos de subversão das funcionalidades espaciais, dos objetos e das corporalidades que orientam as referências hegemônicas da sociedade sedentária. Finalmente, em etnografia com meninos de rua nos espaços centrais do Rio de Janeiro dos anos 1990, Hélio Silva e Cláudia

Milito (1995) identificaram uma cultura da evitação, formada por disposições genéricas e paranoicas, que criam objetos e atitudes de indiferença ou de conviência com a violência contra os indesejáveis e perigosos das ruas – vistos como subversivos e ameaçadores por excelência.

Os estigmas e estereótipos que a sociedade agrega a essas pessoas em situação de rua remete a ideia de uma patologização da vida, ou seja, a um processo de doença que precisa ser medicado, utilizando-se de uma prática higienista.

É importante destacar que todas as vidas importam, independentemente de suas fragilidades e devem ser cuidadas por uma rede social que as permita sobreviver. Porém para Butler, em *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?* (2017), o que está vivo e fora das normas torna-se um problema a ser enfrentado pela normatividade e, ao mesmo tempo, expressa o principal efeito de enquadramento normativo: algo que está vivo, não é uma vida, mas seu estatuto ontológico está aberto à apreensão. Se a operação de enquadrar é ressaltar uma maneira específica de criar fronteiras excludentes e direcionar, apresentar e interpretar a realidade, é possível, então, enquadrar o enquadramento, conformando efeitos reversos ao questionar sua moldura e iluminar o que está fora. Vazamentos e contaminações tornam falível o ato de enquadrar, deslocando-o de seu contexto e explorando a sua vulnerabilidade à reversão e à subversão, preparando o terreno para indignação, repulsa, denúncia, comoção e clamor por justiça.

Sendo assim, conhecer a trajetória de vida dessa população é o ponto de partida para a construção de caminhos de mudança e de ressignificação de vidas. Pois, a rua é um espaço de significados e seus significantes, necessitando de cuidados e de olhares atentos a vida humana. É certo que não podemos fazer um novo começo, mas nunca é tarde para se construir um novo fim desde que se tenha uma consciência de coletividade e imbuídos de que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

A organização da população em situação de rua em Pernambuco surge no ano de 2011, quando da instituição do Fórum Metropolitano da População em Situação de Rua, instituído por trabalhadores da assistência social e em parcerias com trabalhadores de secretarias municipais, estadual e representantes de instituições e de movimentos sociais, para pautar as demandas e reivindicar da governança políticas públicas que propiciassem o alcance de direitos e de visibilidade a luta desse segmento social. O fórum permaneceu ativo até o ano de 2016 e em 2018 surge um grupo formado por pessoas em situação de rua, trabalhadores da política de assistência social do estado e representantes da Pastoral do Povo de Rua, ligado a Arquidiocese de Olinda e Recife, que inicia um processo de diálogos, de estudos e de construção de

proposituras para a garantia de direitos dessas pessoas, culminando na formação de um coletivo de luta por políticas públicas, chamado de Coletivo Maria Lúcia e a partir, se dará o caminhar para a elaboração da Política Estadual da População em Situação de Rua.

O Coletivo Maria Lúcia veio fortalecer a instituição do Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco. No ano de 2019, o Coletivo realizou várias reuniões para emponderar os seus componentes e simpatizantes no tocante a luta pela defesa e garantia de direitos.

Figura 6 – Reunião do Coletivo Maria Lúcia, no Centro da Juventude de Santo Amaro, Recife Pernambuco



Fonte: Autoria própria

Assim, tem sido a luta dos apoiadores, simpatizantes e militantes do Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco/Coletivo Maria Lúcia num processo constante de questionar as estruturas de interpretação e delimitação das vidas nas ruas, buscando alternativas junto as esferas governamentais de atenção e cuidado à preservação da vida dessas pessoas.

O Coletivo vem pautando suas ações no fazer com e não para os que se encontram em situação de rua, trazendo essas pessoas a refletirem sobre a realidade em que se encontram e buscando caminhos de saída e de provocação e afirmação de direitos. Através do incentivo a participação nos espaços de discussão e do controle social atrelado a uma educação coletivizada.

Em alusão a pessoa da Maria Lúcia Santos Pereira da Silva é importante registrar que foi uma mulher negra, nascida em 14 de janeiro de 1967 e que viveu por dezesseis anos nas ruas da Bahia. Maria Lúcia chamou para si o compromisso de denunciar, de proteger, de lutar, de escutar, de falar e de orientar as pessoas que estavam a margem da sociedade, sendo reconhecida pelas pessoas em situação de rua como a “advogada dos maloqueiros” e a “mãe da rua”. Atuava no monitoramento das violações de direitos humanos da população em situação de rua.

Maria Lúcia se destacou na luta intransigente pelos direitos da pessoa em situação de rua, sendo homenageada com o Prêmio de Direitos Humanos em 2013 e com a Medalha Zumbi dos Palmares em 2016. A mesma foi a fundadora do Movimento Nacional da População de Rua e do Conselho Regional de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

No dia 25 de abril de 2018 Maria Lúcia faleceu. Porém a sua luta e o seu legado inspiraram e tem inspirados outras pessoas a seguirem em frente na garantia dos direitos da população em situação de rua. “Nada sobre nós sem nós”.

Figura 7- Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, coordenadora e fundadora do Movimento Nacional da População de Rua da Bahia e membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP - Rua)



Fonte: UFBA (2018)

Maria Lúcia Santos Pereira da Silva foi incansável na luta e defesa de pautas sociais que oportunizassem transformar e ressignificar a vida das pessoas em situação de rua, pois esteve por um longo período de sua vida na invisibilidade dos invisíveis sociais.

### 3.2 Todas as Vidas Importam!

A vida na rua é carregada de denominações depreciativas, tais como: lixo, imunda, indigna, anomalia, insana, marginal. Uma sociedade que enxerga nesse modo de existir que a culpa é da pessoa que está nessa condição de acomodação, de passividade e de não querer sair dela, colocando no indivíduo toda a responsabilidade por sua condição. Isso imprime no ser humano a sua não importância de estar no mundo, de abandono, de descrença, de desesperança.

A discriminação percebida pelas pessoas em situação de rua, identificadas socialmente em uma relação de descrédito com a utilização da terminologia “pessoas em situação de rua”, em concordância com Nunes e Esmeraldo (2020), por demarcar a transitoriedade da vivência nas ruas e a superação de termos carregados de estigmatização e preconceitos. O presente para essas pessoas é inexpressivo e o futuro não existe. São corpos solitários, que não vivem numa cultura relacional, que tem dificuldades de se incluírem e circularem pelos espaços comuns da sociedade. (Vozes, imagens e resistências nas ruas: A vida pode mais!)

São seres humanos que carregam em suas vidas estigmas depreciativos

que identificam as pessoas em situação de rua “pela pele desgastada, pela sujeira no corpo, pelas sacolas carregadas, pelo cheiro de suor, pelas doenças, pela loucura e pelo espaço público como morada” (MOURA JÚNIOR; XIMENES; SARRIERA, 2013, p.19), além da representação como drogado, criminoso e violento. Essas situações, muitas vezes interpretada como culpa de caráter, responsabilizando o indivíduo pela vontade fraca e a situação de pobreza, acarretando sentimentos de vergonha, humilhação, bem como isolamento social (MOURA JÚNIOR; SARRIERA, 2016).

Vale ressaltar que por não terem as condições necessárias para os cuidados diários e necessários da higiene pessoal, configura e reforça nas pessoas em situação de rua a exclusão, onde a rua é o único espaço que lhe sobra e a condição de pobreza o destino.

A supressão de direitos que o sistema imprime na vida das pessoas em situação de rua, os tornam uma massa de humanos deserdados e indesejados socialmente. Seres humanos reduzidos a condição de objeto sem importância e sem pertença social. No livro *Vozes, imagens e resistências nas ruas: A vida pode mais!* no capítulo intitulado “Acham que Brotamos das Fontes dessa Cidade?”, importante destacar como Baudelaire e Jorge Amado e, diversos autores retrataram a figura do “esfarrapado”, do “mendigo”, do “pedinte”, do “sem-teto”, do “morador de rua”, sempre acompanhada de uma descrição sobre a cidade, sobre a rua e, especialmente, sobre o contexto local, das práticas, do movimento urbano, dos transeuntes etc. Além das denominações que já foram mencionadas acima – que denotam à temática e à imagética da pobreza – outros autores e pesquisadores utilizaram categorias que deram ênfase à condição e

às práticas desses sujeitos, uma vez estando em situação de rua: viradores/viração (BURSZTYN, 2000; GREGORI, 2000), habitantes de rua e nômades urbanos (MAGNI, 1995b).

Importa evidenciar que essa realidade criada e ratificada pela sociedade na vida dessas pessoas, em um dado momento, retornará em cobranças catastróficas, ou seja, essa ordem social que “aniquila” o existir da vida em coletividade, caminha para um retrocesso, para o rompimento de normas de comportamento, saberes, hábitos ou crenças e, ratificando a desumanidade, a falta de civilidade.

ao tratar sobre os que estão em situação de rua – ou em qualquer outra situação ou grupo que seja comumente percebido por meio do olhar desatento e preconceituoso – considero ser necessário desvendar os mapas sociais aos quais fomos socializados, e assim “recorrer a outro modo de olhar essas pessoas, naquilo que tem de indizível e inalcançável, desalojando-nos, também a nós, das nossas “casas” cognitivas, afetivas, valorativas e morais” (ARRAES AMORIM et al.; 2018; p. 390)

Na rua existe sofrimento, porque existe vida nas ruas! E para rompê-lo necessário reconhecer as pessoas em situação de rua como humanos sujeitos de direitos e dotados de saberes e de biografias.

#### **4 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A DINÂMICA DAS RELAÇÕES SOCIAIS**

Vivemos uma realidade de grandes desafios e nuances sociais, onde os mais vulneráveis sempre estiveram alijados das decisões de poder e da participação social e política. Haja vista que essas pessoas por estarem numa condição de carências e desproteções tornam-se objetos de ações públicas assistencialistas e tuteladoras e, que nada contribuem para o protagonismo e para a participação no bojo das decisões que alterem o seu status quo.

Por sua vez, essas pessoas não conseguem se reconhecer enquanto cidadãos de direitos devido as imbricações provocadas por um processo excludente e de apartação da política e da participação democrática no contexto das relações societárias.

A cidadania é atributo do cidadão reconhecido pelo Estado, que deve assegurar a todos o pleno exercício dos direitos civis, econômicos, sociais e políticos. Em contrapartida, os cidadãos devem cumprir deveres, sobretudo para que haja uma boa convivência em sociedade. Porém, essas pessoas por estarem a margem da ordem das relações sociais, sentem-se culpadas dessa condição de vulnerabilização, risco e rua. Necessário que sejam motivadas a se organizarem para que possam ter reconhecido a sua cidadania e a luta por políticas públicas assertivas para a modificação e a superação dessa realidade negacionista e de violências e violação de direitos.

A partir de 2005 começam a existir ações coletivas de pessoas em situação de rua, que passaram a se organizar nacionalmente, enquanto movimento social (Movimento Nacional da População de Rua – MNPR) com o intuito de construir estratégias de ações de políticas públicas intersetoriais para garantia de direitos para essas pessoas.

Atualmente o Movimento Nacional da População de Rua – MNPR se encontra em dezenove estados do país e dentre estes, em Pernambuco, onde o Coletivo Maria Lúcia vem pautando as demandas e desvelando as barreiras de acesso aos direitos dessa população. Além de incentivar a participação nos espaços de discussão, de elaboração e de controle social de políticas públicas, porém é uma realidade ainda muito incipiente. O Movimento nasce para dar referência e reconhecimento as causas sociais, econômicas e políticas de pessoas em situação, tornando-as protagonistas de suas lutas. Importante trazer sempre a discussão da materialidade dos direitos outorgados na Constituição de 1988 em prol dessas pessoas, independentemente da situação de desproteção social que esteja vivenciando, garantindo a dignidade, a reexistência e a pertença social.

Se faz mister pontuar que a partir de uma demanda imediata e individual trazida por uma pessoa em situação de rua, se deve ter uma prática alargada e se ir além, ou seja, buscar em conjunto com essa pessoa traçar caminhos que garantam o acesso continuado ao direito, se consolidando num processo pedagógico de organização e de luta por direitos.

Daí a importância de se pensar numa educação popular, coletiva, de cunho freiriana, que estimula as pessoas a serem sujeitos sociais e políticos, comprometidos com a transformação estrutural da sociedade. Uma educação pautada no diálogo e na participação de todos e que possibilita uma leitura ampliada e eficaz das realidades social, política, econômica. Uma educação dialógica, libertadora das amarras das relações sociais desiguais e transformadora dessas relações. Uma educação que valoriza os saberes preexistentes e o contexto histórico e cultural de um povo na construção de novos saberes, concedendo aos indivíduos uma visão crítica da realidade social e subsídios que os estimulem a provocar as mudanças necessárias a uma melhor qualidade de vida e de efetivação de direitos.

Nos anos de 2000 tivemos em nosso país a introdução da vertente societal com uma significativa ampliação da participação da sociedade nas políticas públicas, por meio da descentralização político administrativa do estado, porém em se tratando de políticas públicas é necessário combinar a implantação e a descentralização das instituições com o aprofundamento da democracia e da participação social. E que nos dias atuais, isso não tem sido facilitado, devido ao formato de governança que se perpetuou em nosso país.

Atualmente, a falta de um processo de monitoramento e avaliação das políticas públicas que leve em consideração como estas tem impactado positivamente na vida de quem dela necessita, tem retratado a realidade de governança implantada em nosso país e demonstra a forma como o estado tem determinado o processo participativo dos usuários dessas políticas. O não incentivo a participação é traço de um governo que cerceia a cidadania e que ora invisibiliza as desigualdades, ora as naturaliza. A cidadania é tolhida, limitando se as benemerências de um estado mínimo. Nos últimos anos, mais precisamente em meados de 2016 até os dias atuais, a participação dos usuários das políticas públicas tem se resumido a uma participação formal, sem influenciar num processo de consulta e de decisão, reduzindo se apenas a apresentação de programas e projetos já discutidos de forma centralizada. É importante destacar também, que todos os indivíduos devem procurar zelar pelo bem público, acompanhando as prioridades da governança e das políticas públicas para que tenhamos uma sociedade verdadeiramente igualitária e soberanamente livre e solidária.

Esse é um retrato de um país que teve suas estruturas fincadas pelas amarras da cidadania<sup>4</sup> em detrimento da cidadania, vendo hoje essa herança impactar fortemente num processo de despolíticação do indivíduo que o torna apartado das relações societárias de poder e de participação social e, reverbera na democracia. Pois é a democracia que norteará as decisões da coletividade, ressaltando que todos os sujeitos são iguais politicamente para tomar as rédeas das políticas. Os direitos sociais, no caso brasileiro, são reforçados em função da ausência dos direitos civis e mesmo políticos, pois, de acordo com Carvalho (2007), não havia nem autonomia para escolher os representantes. Todos esses aspectos são traços fortes do processo de colonização portuguesa no Brasil.

Importante destacar, segundo Dahl (2001) os cinco princípios fundamentais da democracia que são: participação efetiva; igualdade de voto; entendimento esclarecido; controle do programa; pleno direito a participação cidadã. Em contrapartida quando um desses princípios é usurpado, na visão de Dahl os sujeitos sociais, na vida política de uma nação, não serão mais considerados politicamente iguais.

Para Putman (2007) a democracia versa sobre três aspectos. São estes: projeto institucional (formas para garantir uma representatividade eficaz); fatores socioeconômicos (a oferta mínima de condições aos cidadãos para que se tenha uma governança democrática); fatores socioculturais (que os costumes de um povo e suas práticas políticas são determinantes para uma "cultura cívica" eficiente e eficaz).

Já Alexis de Tocqueville (1987) numa sociedade democrática não existe distinção entre classes no que concerne a igualdade de condições, independente de questão econômica. Ressalta que o governo adaptado a essa sociedade igualitária poderia ser denominado governo democrático. Em suma, no debate sobre democracia, duas formas são usualmente discutidas pelos teóricos: a democracia participativa e a democracia representativa.

Tenório (2007) versa sobre uma democracia que carrega em seu bojo os aspectos da participação e da representatividade. Onde há limitações, ou seja, existem os representantes e os representados. Uma sociedade onde a participação não é amplamente realizável.

A democracia só acontece com cidadania. Não existe democracia sem cidadania, sem a participação política dos indivíduos e sem a garantia de direitos.

---

<sup>4</sup> A construção de uma cultura cívica, bem como da cidadania, deu-se de maneira distinta, marcada por forte tradição cultural centrada no Estado em relação à sociedade e ao mercado, o que permitiu a Carvalho (1996), ao analisar o longo percurso da "cidadania" no Brasil, cunhar o termo "estadania" como forma de expressar a negatividade histórica da cidadania. (ANDRADE et al.; 2011; p. 178)

Falar em cidadania, em participação social é se remeter a ideia de direitos que são fundamentais a vida dos indivíduos em sociedade e dá a organicidade para as relações entre esses. Quando um desses direitos (civis, políticos e sociais) não é ofertado, podemos afirmar que o indivíduo não está exercendo uma cidadania plena e nem a participação nas decisões que afetam a vida em sociedade.

Para se ter uma cidadania plena é necessário ter assegurado todos os direitos, independente de qual classe social que ocupamos e que não tem acontecido, atualmente. E também, para que a participação social esteja acontecendo, mister se faz o estímulo a prática de uma educação popular que atinja as camadas mais subalternizadas da população, objetivando o despertar de uma visão crítica e aprofundada da realidade e de como se poderá operar mudanças na estrutura societária e ao alcance de direitos e de uma vida com dignidade e igualdade. A cidadania não só versa sobre usufruto de direitos como também pelo exercício de deveres, que são essenciais para a organicidade e a harmonia do conviver pleno em sociedade.

Assim, a democracia busca promover a dignidade individual e as dignidades coletivas, procedendo de maneira a concretizar as diferentes capacidades e características de cada pessoa. Em Pernambuco, o Movimento Nacional da População de Rua tem priorizado sua atuação na emancipação sociopolítica das pessoas em situação e em superação de rua e na constituição de políticas públicas mais eficientes, primando pela inclusão social com vistas à superação das barreiras sociais. Vale destacar que só é possível assegurar direitos se o estado adotar um conjunto de políticas públicas de proteção e de cuidado a vida, de desenvolvimento da educação, da saúde, da cultura e do trabalho, e que enxerguem as potencialidades humanas para uma melhor qualidade na vida desses indivíduos.

Em suma, é certo que não podemos fazer um novo começo, mas nunca é tarde para se construir um novo fim, desde que se tenha uma consciência de coletividade e de que estejamos imbuídos de que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Assim tem sido a luta dos que representam o Movimento Nacional da População de Rua em PE (Coletivo Maria Lúcia), apoiadores e atores governamentais no fazer com e não para os que se encontram na situação de rua no estado, através da construção de uma política pública assertiva e que provoque mudanças na vida dos que se encontram à margem da sociedade.

#### **4.1 Das marquises à luta por direitos**

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça

e da paz no mundo...e no artigo 1 Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. (Trechos transcritos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). É afirmativo dizer que toda a espécie humana independente de sua categorização social deveria auferir os mesmos cuidados, a mesma proteção, porém, vivemos num mundo que estratifica, fragmenta, coloca as pessoas em posição e oposição, fomentando desigualdades, distinções e violências. Um mundo onde a expressão “igual para todos”, tende a ser paradoxal e um engodo. Um mundo de relações desrespeitosas, violentas e, que vem provocando nos viventes uma perturbação emocional e uma convivência não harmoniosa, não amorosa.

Destarte, os direitos humanos que são para todos, independente de cultura, de orientação sexual, política e religiosa e, de vivências, porque engloba o respeito a vida e a liberdade na condição do indivíduo que possui o direito de fazer escolhas autonomamente, de acordo com a própria vontade, o seu livre arbítrio. Porém, não é isso que observamos atualmente, visto que estamos num país de desiguais, organizado por um sistema capitalista neoliberal e uma necropolítica que violenta, desrespeita, invalida e usurpa os direitos constituídos e asseverados pelas lutas das categorias e camadas sociais e, dispostos na Constituição Federal (1988).

O Brasil é um país com significativo potencial em se tratando de recursos naturais, minerais, tecnológicos, dentre outros, mas num processo distributivo desigual e desumano. Onde a maioria da população vive as desvantagens sociais, econômicas, políticas, culturais, atrelado a momentos de catástrofes e desastres naturais e, de saúde pública, no caso da pandemia da covid-19 que produziu o isolamento social e recolhimento em casa como forma de proteção individual e coletiva, com rebatimento primeiro em grupos vulneráveis sem acesso ao direito humano à moradia, como política pública primeira e primordial para todos e, sobretudo para as pessoas em situação de rua.

A necessidade de isolamento social e de higiene para quem não tem sequer moradia (ou dispõe de residências provisórias coletivas) e a limitação repentina e severa dos já precários meios de sobrevivência (doações e pequenos serviços), aprofundam o abismo social que esse grupo vivencia. (Ipea 2020)

Todos esses fatores incidem mais diretamente na vida de indivíduos mais vulneráveis e em desproteção social, com rebatimento no campo dos direitos. Assim, se deve promover o cuidado, a proteção, o respeito aos direitos destes indivíduos sempre e principalmente, nesses momentos que ameaçam suas vidas.

Necessário o engajamento político e social da população em situação de rua enquanto verdadeiros protagonistas e cidadãos de direitos na luta por políticas públicas embasadas em

demandas trazidas da rua e que impeçam as meias políticas, ou seja, as políticas que não conseguem provocar mudanças significativas à reinserção social dessa população. Políticas públicas estruturantes e eficientes no combate da pobreza extrema, da precarização do emprego, da falta de moradia digna, do acesso à educação e à qualidade de vida para todos. Em geral, se tem um estado que outorga políticas públicas que não provocam ações articuladas entre si, considerando as dinâmicas de vida e singularidades dos cidadãos vulnerabilizados pelo sistema gerenciador da pobreza.

O cenário que estamos vivendo de negação de direitos, de violências, de desproteção social e econômica tem produzido, em patamares diferenciados, adoecimento e perturbações psíquicas à vida das pessoas, se fazendo urgente um arcabouço de políticas sociais estruturadoras e que passem a ser de interesse dos agentes públicos governamentais. Importante destacar que cabe as esferas governamentais (União, Estados e Municípios) o papel afiançador a todos, independentemente da condição que estejam em sua trajetória de vida a promoção, a defesa e a garantia aos direitos sociais, civis, políticos para uma saúde biopsicossocial salutar. Essas pessoas precisam ter garantidos o direito à convivência familiar e comunitária, bem como a valorização e o respeito à vida. Deverá ser atendida em suas necessidades por todas as políticas públicas e por um sistema de garantia de direitos. Necessário se torna, portanto, problematizar as ações do poder público frente ao aumento da desigualdade social e da ameaça aos direitos humanos.

Num contexto societário, quando indivíduos tomam atitudes que não estão condizentes a uma ordem social estabelecida, os direitos de todos ficam em ameaça e relegados a falta de limites, aos instintos e a desrazão. Condicionados a parâmetros limitadores e destrutivos. Se faz mister, que a partir desta ótica, a política pública e os direitos passem a ser regidos levando em consideração as especificidades e potencialidades do território e das pessoas e o bem viver coletivo. Pois, ao se violar e usurpar direitos, se poderá provocar agravos a saúde biopsíquica dos indivíduos. Hoje, estamos observando esse cenário em nosso país, através de uma governança pública fundada em atitudes e ações inconscientes, injustas e assim, os direitos humanos têm sido veementemente impactados. Na governabilidade da barbárie os direitos humanos não têm vez, voz e sanidade. Vivemos num estado constante de pânico, porque a todo instante vemos as vidas desprotegidas e ameaçadas. E isso chega a ser preocupante, porque se passa a constituir pessoas e/ou grupos que reproduzem esses símbolos. Necessário construirmos uma sociedade que respeite os direitos das pessoas e uma governabilidade que garanta e

reafirme esses direitos, assegurando a esperança de uma nova forma de governança e de cidadania que tende a surgir nos próximos anos.

Uma multidão de excluídos que diariamente precisam enfrentar a fome, as intempéries naturais, a falta de políticas públicas e também, o preconceito, o racismo, a aporofobia e outros fatores de exclusão social. Uma sociedade segregadora, opressora e que escraviza o outro. Assim, as cidades se tornam palco de uma imensa legião de invisíveis e indivíduos sem direitos! Se faz indispensável um olhar plural as realidades sociais de forma que as políticas públicas possam ser arcabouços de ética, respeito, cuidado e proteção à vida das pessoas.

Vivemos num mundo globalizado e que defende um discurso hegemônico sobre os direitos humanos e sob uma ótica capitalista. Todos não têm os mesmos direitos por não terem os mesmos méritos, as mesmas condições, as mesmas capacidades, as mesmas oportunidades, enfim, seres humanos que não se enquadram em padrões ditados por uma minoria, quais sejam, por exemplo, as pessoas em situação de rua. Estas pessoas ao chegarem às ruas por inúmeros motivos e principalmente, para conseguirem um mínimo de condições de sobrevivência, por não terem mais o direito ao trabalho digno e a renda, exercem a mendicância, trabalhos ínfimos e até coleta de sobras de alimentos descartados como mecanismos de subsistência. Descortinando as barreiras sociais à cidadania e que reafirmam as dificuldades de acesso aos direitos. É afirmativo dizer que a política social materializadora de direitos e do exercício da cidadania não se processa de forma linear, haja vista a correlação de forças e de interesses entre as classes.

Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HÖFLING, 2001).<sup>5</sup>

A política social é uma política em movimento realizada pelo fazer do estado e de grupos sociais, como uma forma de responder ao interesse público e influenciando no bem viver dos indivíduos. Esta se classifica em política pública por dizer respeito a participação ativa estatal para alcançar as necessidades sociais.

No livro *Viver nas Ruas – Trajetórias, Desafios e Resistências* (2022), os organizadores mencionam que construir políticas sociais para pessoas em situação de rua sempre foi

---

<sup>5</sup> HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. Caderno Cedes, nº 55, nov.2001. p. 31.

desafiador no Brasil, e apesar de existirem decretos e leis de âmbito nacional, estadual e municipal que garantam atendimento especializado, é possível constatar ainda muita fragilidade e pouca eficácia nos resultados alcançados até agora.

Somos viventes de uma sociedade patologicamente desigual, onde um grupo intelectualizado é cooptado por uma elite que passa a reproduzir no imaginário coletivo as falsas ideias que legitimam o sistema capitalista e que coloca a culpa numa política que criminaliza e num estado que estigmatiza os desfavorecidos sociais, invisibilizando a apropriação da riqueza por uma minoria.

Vale destacar que só é possível assegurar direitos se o estado adotar um conjunto de políticas públicas de proteção e cuidado a vida, de desenvolvimento à educação, a saúde, a cultura, ao trabalho e que, enxerguem as potencialidades humanas para uma melhor qualidade na vida desses indivíduos.

Não basta reconhecer pessoas e coletivos de pessoas como sujeitos de direitos, regulamentando políticas públicas e criando conceitos se isso não vier junto com a efetivação dos direitos fundamentais e elementares para a vida digna dessas pessoas (CARNEIRO, 2018, p.110).<sup>6</sup>

Se faz mister, que não é bastante a produção de políticas públicas que respondam a uma realidade de exclusão, mas que estas sejam garantidoras e efetivadoras de direitos que deem segurança ao existir e ao bem viver de todos seres humanos.

No ano de 2019 a luta dos atores sociais (pessoas em situação de rua, trabalhadores da política de assistência social do estado e representantes da Pastoral do Povo de Rua) propiciou a instituição do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e com responsabilidade direta pela sua Secretaria Executiva de Assistência Social. Nesse mesmo ano, os representantes do Coletivo Maria Lúcia Santos participam em Brasília – DF com outras pessoas em situação de rua, advindas de vários estados da federação, da 1ª Marcha Nacional das Pessoas em Situação de Rua, para reivindicar direitos e denunciar os retrocessos nas políticas públicas e na usurpação de direitos humanos perpetrados a época pelo governo do presidente Jair Messias Bolsonaro. Na ocasião do evento, essas pessoas junto a políticos simpatizantes a causa, consegue instituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua.

Figura 8 - 1ª Marcha Nacional das Pessoas em Situação de Rua, Brasília – DF

---

<sup>6</sup> CARNEIRO, Maria do Rosário de Oliveira. Eurocentrismo e Resistência: perspectivas críticas. 2018. p.110.



Fonte: Autoria própria

Figura 9 - Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua  
Câmara Federal, Brasília – DF



Fonte: CUT (2019)

Em outubro de 2019, o Coletivo Maria Lúcia Santos com o apoio de parlamentares das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Cidadania e de Saúde realiza a primeira audiência pública intitulada, “Aumento da população em situação de rua: Empregabilidade, Renda e Impacto Econômico no estado de Pernambuco.

Figura 10 - Audiência Pública, Assembleia Legislativa de Pernambuco



Fonte: CHIAPETTA, Nando (2019)

Com a instituição do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR houve um avanço expressivo na conquista de direitos dessas pessoas, uma vez que oportunizou a somatização de esforços dos atores sociais e governamentais a causa. Além de oportunizar a organização sociopolítica das pessoas em situação de rua, do Coletivo Maria Lúcia e da Coordenação do Movimento Nacional da População de Rua no estado, permitindo a participação de discussão e da constituição de matérias de leis estaduais visibilizadoras dessa realidade. Daí se fazer necessário, a somatização de esforços que oportunizem a essas pessoas o conhecer a realidade que se encontram inseridas e um olhar que ultrapasse o senso comum, objetivando a uma organicidade sociopolítico que provoque a mudança do status quo.

A apartação social é uma forma afrontosa e devastadora que a sociedade imprime contra essas pessoas que estão nessa condição de invisibilidade e vulneração social. Sendo a forma intolerante que a elite dominante utiliza de manipular a sociedade contra essas pessoas, passando a vê-las como “problema” e não as políticas públicas como se apresentam para erradicar essa desproteção social. Quando as políticas provocam uma repercussão positiva na realidade, estas são seguidas também pela negação e essa posição negacionista produz a apartação. Importante salientar que não existe neutralidade contra a apartação. O contrário a essa ideia ou antiapartação endossa a ideia de uma hierarquia social, uma defesa de igualdade social. Onde os problemas nascem nos grupos de pessoas, identificando suas raízes no poder e

nas políticas. A apartação social é um epifenômeno vivenciado em vários países e que levará tempo para ser revertido.

Segundo Butler (2017), nem todos contam como sujeitos na vida política contemporânea e, apesar de uma generalizada pressuposição multicultural de comunidades estabelecidas, o que está em jogo são sujeitos vivos sem reconhecimento de suas vidas.

Portanto, o que está vivo e fora das normas torna-se um problema a ser enfrentado pela normatividade e, ao mesmo tempo, expressa o principal efeito de enquadramento normativo: algo que está vivo, não é uma vida, mas seu estatuto ontológico está aberto à apreensão. Se a operação de enquadrar é ressaltar uma maneira específica de criar fronteiras excludentes e direcionar, apresentar e interpretar a realidade, é possível, então, enquadrar o enquadramento, conformando efeitos reversos ao questionar sua moldura e iluminar o que está fora. Vazamentos e contaminações tornam falível o ato de enquadrar, deslocando-o de seu contexto e explorando a sua vulnerabilidade à reversão e à subversão, preparando o terreno para indignação, repulsa, denúncia, comoção e clamor por justiça (BUTLER, 2017).

Assim, se faz primordial que os coletivos, fóruns e as redes de parceiros busquem desenvolver com as pessoas em situação de rua mecanismos que as empodere a provocar mudanças nessa realidade, deflagrando processos de tomada de consciência a uma organização e um desenvolver de projetos que coadunem com modelos civilizatórios, onde a cidadania, a ética, a justiça e a igualdade social sejam proativos, prioritários e negociáveis. Onde a promoção das garantias democráticas sejam universalizadas.

Destarte, o Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco (Coletivo Maria Lúcia), junto aos demais atores públicos vem pautando uma atuação voltada a organização sociopolítica das pessoas em situação de rua e na luta por políticas públicas mais eficientes e efetivas de promoção e de superação das barreiras sociais.

#### **4.2 Pernambuco na trilha da (des)rualização**

A temática de defesa e garantia de direitos da pessoa em situação de rua é uma barreira a ser transponível por todos os agentes públicos governamentais e pela sociedade civil, haja vista estas pessoas carregarem em sua trajetória de vida os estigmas do preconceito, da descrença na mudança, da baixa autoestima, da invisibilidade, da violência. O legado de invisibilidade que estas pessoas carregam por parte da sociedade e também do poder público, incide diretamente na retração de direitos e no não se reconhecer um ser humano em interação com o espaço urbano e nas relações sociais. Isso amplia o abismo social existente

entre as classes, como uma forma de manutenção de poder e de privilégios de uma minoria em detrimento de uma maioria.

Em Pernambuco, de acordo com o CadÚnico, registrava em maio de 2021, 2.136 pessoas em situação de rua inseridas neste cadastro, num total de 2.037 famílias. Em abril de 2022 esse número passou para 3.135 pessoas e 3.016 famílias. (Dados elaborados pela equipe da Vigilância Socioassistencial PE. 2021 e 2022). Porém, se percebe que essas estimativas ainda são muito pueris, uma vez que apesar desse sistema ser a porta de entrada para os indivíduos em desvantagens sociais, se faz mister uma maior atenção das gestões públicas municipais de assistência social e suas equipes no empenho de esforços na busca ativa desse segmento social, intuindo num aumento significativo de pessoas cadastradas e gerando uma leitura mais aproximada dessa realidade de exclusão.

A inclusão na agenda pública estadual de ações destinadas as pessoas em situação de rua começa a ocorrer quatro anos depois das iniciativas da gestão municipal de Recife, a partir de 2007, com o Decreto Nº 30.874, de 11 de outubro de 2007, que criou o Programa Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua. O Programa surge para implementação de ações socioassistenciais e atividades socioeducativas, através da oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos em equipamentos espalhados nas 12 regiões de desenvolvimento do estado. O cofinanciamento dessas ações se estendeu até o ano de 2015, permanecendo até os dias atuais apenas um serviço de execução direta do referido programa na cidade de Recife.

Ao firmar o aceite a Política Nacional para a População em Situação de Rua, o governo do estado institui através do Decreto Estadual nº 46.749 de 22 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial nº 216, o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR. O estado de Pernambuco, através do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a população em Situação de Rua e do Movimento Nacional da População de Rua (Coletivo Maria Lúcia) tem apoiado as ações socioeducativas, socioassistenciais e de organização sociopolítico com crianças, adolescentes, jovens, adultos na construção de um conjunto de políticas públicas estruturadoras para o protagonismo social destas pessoas e no enfrentamento das problemáticas que as envolvem. Se faz mister destacar a participação de todos, todas e todes na construção de uma política pública estadual inclusiva e que responda as demandas destas pessoas.

Destacamos alguns avanços alcançados no estado para a população em situação de rua: aprovação das matérias de leis: Emenda nº 51/2020-Reconhece a pessoa em situação de rua na

Constituição do Estado de PE; Lei nº 16.894/2020-Reserva de vaga de 5% para a pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social em contratos que a Administração Pública Estadual realizar com empresas prestadoras de serviços terceirizados; Lei nº 947/2020-Priorização de vagas nas escolas de tempo integral para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; Fortalecimento da atuação do Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco; Recomendações técnicas as gestões municipais na implementação de ações de atenção e cuidados as pessoas em situação de rua no contexto da pandemia de Covid-19; Escutas Públicas para a construção da política estadual; Parcerias públicas privadas para promoção do empreendedorismo artesanal; Captação de recursos de emendas parlamentares para implementação de projeto de aluguel social; Direcionamento de denúncias de violências e violações de direitos da pessoa em situação de rua; Apoio a organização sociopolítica das pessoas em situação de rua; Finalização em 2022 da política e do plano estadual que garantirão direitos para essas pessoas, dentre outros avanços. Sabemos que muito ainda precisa ser feito para enfrentar essa situação social que impacta diretamente no contexto biopsicossocial e nas relações humanas, porém o trabalho que vem sendo sedimentado desde 2018 tem provocado o ressignificar de políticas públicas, traduzindo as lutas, conquistas e inclusão dessas pessoas ao exercício de uma cidadania participativa. “O fazer com e não para”.

## **5 PROJETO DE INTERVENÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIOPOLÍTICA COMO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

Este projeto de intervenção busca apresentar conhecimentos sobre a trajetória de vida da população em situação de rua, suas especificidades, lutas e conquistas nas cidades do Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, por se tratar de territórios com grande incidência desse segmento social. Pretende-se discorrer sobre esse universo de vivências e seus determinantes na busca pela garantia de direitos e pertencimento social e, demonstrando que através de uma educação sociopolítica a pessoa em situação de rua poderá construir caminhos para sua inclusão social e para o exercício de sua cidadania.

### **5.1 Contextualização**

A situação de rua se apresenta de várias formas, assim sejam: algumas pessoas vivem em moradias precárias e irregulares e, durante o dia ficam nas ruas; outras só retornam para casa nos finais de semana (ex: catadores de materiais recicláveis, flanelinhas, dentre outros); outras não possuem nenhum vínculo familiar, permanecendo nas ruas sem nenhum amparo e de forma permanente; outras são pessoas com transtornos mentais e/ou usuárias de álcool e outras drogas; e existem os que estão em situação de rua por algum motivo transitório e emergencial, como por exemplo, a expulsão de áreas ocupadas ilegalmente ou por não conseguirem mais pagarem aluguel, na perda de seus recursos financeiros, situação agravada pela pandemia do coronavírus.

Importante destacar o conceito literal da palavra “rua”, podemos defini-la como via pública urbana, repleta de casas, prédios, muros ou jardins; espaço nessa via por meio do qual os carros podem transitar, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano; quem pertence à espécie humana; criatura; cidadão ou cidadã. (DICIO, 2009). No entanto, quando falamos em “pessoas em situação de rua”, nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – é o indivíduo viver privado de direitos e se tornar um ser invisível na paisagem urbana.

Vale mencionar que existe atualmente uma arquitetura hostil em algumas capitais do país para impedir a estadia, o descanso dessas pessoas em locais públicos, chamada de “arquitetura antipobres” como cita o padre Júlio Lancellotti, da Pastoral do Povo de Rua, em suas redes sociais. São grades, pedras pontiagudas, vasos e paisagismo utilizados para impedir

a circulação e a permanência da pessoa em situação de rua nesses locais. A sociedade entende essas pessoas como mais ou menos humanas, daí o termo utilizado para esta construção mental denominado de Aporofobia que significa aversão, medo e desprezo aos pobres e desfavorecidos (VICENZO, 2022).

O decreto nacional nº 7.053/2009, no art. 1º, parágrafo único, define a população em situação de rua como “um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

O universo da população em situação de rua é muito complexo e desafiador. Muitos são os fatores que concorrem para que uma pessoa seja levada a esta condição. A solução para essa problemática é igualmente complexa e requer da esfera pública um olhar atento e definidor em agenda de governo que incida na formulação de políticas públicas estruturantes e que respondam ao ressignificar de vida dessas pessoas.

Importante frisar a dificuldade que existe em mapear a realidade das pessoas em situação de rua, por terem uma característica nômade, flutuante e que impacta diretamente no conhecimento de suas especificidades e vivências e, obsta aprofundando um estudo mais detalhado desse segmento. Daí,

sabe-se que o coletivo de pessoas em situação de rua é amplo, múltiplo e mutável, e que varia de acordo com o momento político e socioeconômico do país e região em que se estuda tal fenômeno. Sabe-se ainda que a problemática social da existência de um grande número de pessoas em situação de rua não atinge somente aos adultos do gênero masculino. Crianças, mulheres, idosos e muitas vezes famílias inteiras fazem parte dessa realidade, social e historicamente construída, em um cenário mundial marcado pela injustiça social (ALCÂNTARA, ABREU, FARIAS, 2016, p. 231)

Uma multidão de excluídos. O número de cidadãos vivendo em situação de rua cresce em todo país. Em cidades de grande e médio porte esse cenário se torna presente na paisagem urbana por concentrar mecanismos e meios de sobrevivências. São pessoas que diariamente precisam enfrentar a fome, as intempéries naturais, a falta de políticas públicas, e também o preconceito de uma sociedade injusta. Assim, as cidades se tornam cenário de uma imensa legião de invisíveis. Até nas estatísticas, esta população é invisibilizada. Os institutos de pesquisa realizam levantamentos baseados nos domicílios, de modo que os dados referentes ao assunto são insuficientes.

A população em situação de rua cresceu cerca de 16% no Brasil somente de dezembro de 2021 a maio de 2022. Os dados são do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, plataforma do Programa Transdisciplinar Polos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais (POLOS-UFMG). Vale destacar que em Pernambuco, mais precisamente nos municípios onde esse projeto de intervenção será implementado, os dados extraídos do CadÚnico no mês de abril de 2022 apontam os seguintes quantitativos: Recife: 1.354 pessoas, Olinda: 129 pessoas e Jaboatão dos Guararapes: 194 pessoas.

O CadÚnico é a principal base de dados oficial e pública de visualização do fenômeno da população em situação de rua no nosso país e de acesso aos programas sociais brasileiros e em dezembro 2021, segundo cadastros no CadÚnico, eram 158.191 pessoas vivendo nas ruas do Brasil. Em maio de 2022, esse número passou para 184.638. Principais indicadores desse cenário no Brasil: em 2021, 68% eram negras, 31% brancas e 1% indígenas ou amarelas; 87% do sexo masculino e 13% do sexo feminino; 87% com idade entre 18 e 59 anos, 3% crianças e adolescentes (0 a 17 anos) e 10% acima de 60 anos; 93% em condição de extrema pobreza e pobreza; 84% recebiam o bolsa família, atual auxílio Brasil; 15% apresentavam algum tipo de deficiência; 47% com ensino fundamental incompleto e 14% completo, 16% ensino médio completo e 9% incompleto, 11% sem instrução (não sabem ler e nem escrever) e 2% ensino superior incompleto ou completo. Em maio de 2022 o ranking por capitais do quantitativo de pessoas vivendo nas ruas do país:

- São Paulo: 42.240;
- Rio de Janeiro: 10.624;
- Belo Horizonte: 10.241;
- Brasília: 6.339;
- Salvador: 5.561;
- Fortaleza: 4.896;
- Curitiba: 3.020;
- Porto Alegre: 2.363;
- Boa Vista: 1.798;
- Florianópolis: 1.498

Fonte: CNN Brasil

Conhecer a trajetória de vida dessa população é o ponto de partida para a construção de caminhos de mudança e de ressignificação de vida. Pois a rua é um espaço de significados e seus significantes, necessitando de cuidados e de olhares atentos a vida humana.

## 5.2 Justificativa

A população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes trajetórias de vida, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta que os define numa condição de invisibilidade e que carrega em seu bojo o estigma do preconceito, disseminando uma imagem negativa que a sociedade a ele associa. O estigma negativo é reforçado pela culpabilização de grande parte do senso comum e alguns agentes públicos que lhes atribui a responsabilidade por estarem nas ruas e lhes exige ações individuais para saírem desta condição.

Importante destacar que cabe as esferas governamentais (União, Estados e Municípios) o papel afiançador a todos, todas e todos independente da condição que estejam em sua trajetória de vida a promoção, a defesa e a garantia aos direitos sociais, civis, econômicos, políticos para uma saúde biopsicossocial salutar. Essas pessoas precisam ter garantidas o direito à convivência familiar e comunitária, bem como a valorização e o respeito à vida. Deverá ser atendida em suas necessidades por todas as políticas públicas e sistema de garantia de direitos. Necessário se torna portanto problematizar as ações do poder público frente ao aumento da desigualdade social e da ameaça aos direitos humanos.

A inclusão social dessas pessoas é papel de todas as políticas públicas (saúde, educação, habitação, trabalho e renda, dentre outras) e não só imputada a responsabilidade a política de assistência social. Como cidadãos/cidadãs, as pessoas nessa situação, deverão ser atendidas pelas diversas políticas públicas. É o que afirma o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e também a Constituição Federal (1988).

É desafiador e complexo a realidade das pessoas em situação de rua, primeiramente, por essas estarem vivenciando violências, violações de direitos, baixa autoestima, rupturas de laços familiar e comunitário, descrenças, descréditos em suas potencialidades e capacidades, somado a uma sociedade discriminatória e preconceituosa e, um governo usurpador dos direitos e atrelado a um sistema capitalista desumano e desigual.

A naturalização da situação de rua provoca o desenvolver pela governança de medidas incipientes e paliativas, aprofundando cada vez mais o abismo social que esse grupo vivencia. Ao mesmo tempo que essas pessoas para reivindicar e terem seus direitos garantidos necessitam de uma organização sociopolítica como já vem acontecendo em muitos estados do país, como no estado de Pernambuco através do Movimento Nacional da População de Rua, do Coletivo Maria Lúcia.

Pensar em desenvolvimento social perpassa também no cuidar das pessoas, independente em qual lugar se encontre na divisão de classes. Assim, esse projeto se apresenta imbuído do fomento de uma educação sociopolítica para melhor organicidade e legitimidade desse segmento na luta e conquista de direito a se ter direitos. E que nos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, pessoas em situação de rua possam ser protagonistas de transformação social e disseminadores da causa nas demais regiões do estado, mais precisamente onde se encontre a população em situação de rua.

### **5.3 Objetivos**

#### **5.3.1 Objetivo Geral:**

Estimular o exercício do protagonismo social na pessoa em situação de rua como forma de reexistência, ressignificação, pertencimento e inclusão social.

#### **Objetivos Específicos:**

- Oportunizar ciclos formativos em educação sociopolítica, direitos humanos e autocuidado para a pessoa em situação de rua, objetivando ao despertar de um pensamento crítico, de uma autoconsciência da vida em sociedade;
- Fomentar a criação de espaços de discussão que potencialize a uma organização coletiva deste segmento da população na conquista e defesa de seus direitos e em parceria com representantes e apoiadores do Movimento Nacional da População de Rua - MNPR PE;
- Identificar alternativas para viabilizar e visibilizar o acesso deste segmento aos direitos constituídos, sem necessidade de judicialização.

### **5.4 Atividades**

As atividades serão realizadas com e para as pessoas em situação de rua, pois parte se da premissa do fazer com e não para, por considerar que estas pessoas têm possibilidades e capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, não se deve analisar a situação apenas levando em consideração as ausências (o que falta) mas considerar também as presenças (o que existe), como desejo de superar a situação atual; uma visão social que consiga identificar as forças, e não as fragilidades que se apresentam na vida das pessoas em situação de rua.

Primeiramente, intenciona realizar um estudo bibliográfico acerca do contexto da vida societária e as especificidades da população em situação de rua, a coleta de dados através de

legislações, normatizações da política de assistência social, os movimentos sociais, a educação popular e dos direitos humanos enquanto instrumento de enfrentamento as desigualdades, ao preconceito, a invisibilidade. Na sequência e em parceria com o Movimento Nacional da População de Rua – MNPR-PE será elaborado um plano de trabalho das oficinas formativas a ser implementado nos serviços ofertados pela rede socioassistencial para a população em situação de rua, tais como (Centro Pop, Acolhimento Institucional, República, Casa de Passagem). Por fim, será elaborado um manual de atendimento a pessoa em situação de rua, contendo orientações sobre o universo vivencial das pessoas em situação de rua e suas principais demandas, a ser distribuída na rede de atenção e cuidado a esta população e ao público em geral, no estado de Pernambuco.

## **5.5 Metodologia**

Este trabalho de intervenção de natureza qualitativa pretensiona compreender e aprofundar o conhecimento acerca da promoção e do acesso da pessoa em situação de rua aos direitos sociais, civis e políticos e, como estas pessoas se organizam na busca e na garantia destes direitos. Esse projeto de intervenção intenta iniciar no mês de fevereiro do ano de 2023 e contar com o apoio para a execução a Secretaria Executiva de Assistência Social, através da Coordenação Técnica do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR e em parceria com os representantes e apoiadores do Movimento Nacional a População de Rua – MNPR-PE.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social... (MINAYO, 2009)

Para melhor exploração dos dados, observa-se como classificação exploratória devido ao fato do uso de levantamento documental e descritiva por expor as características de uma determinada população, para ser possível descrever todo o processo. O projeto deve se desenvolver para atingir os objetivos de forma eficiente.

Conforme citado acima, este estudo tem uma abordagem essencialmente qualitativa para tratamento dos dados diante da interpretação das atividades que serão desenvolvidas com as pessoas em situação de rua dos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. As atividades serão voltadas aos princípios da participação social e política, da cultura de paz e solidariedade, do autocuidado, da liberdade de expressão e da convivência saudável, da diversidade, da igualdade e da não discriminação.

A metodologia idealizada no desenvolver das atividades formativas deve partir primeiro de uma roda de diálogos para dar voz as pessoas em situação de rua e fortalecer os vínculos entre os partícipes da ação. É um momento de acolhida inicial. A partir daí serão desenvolvidas atividades e ações promotoras e estimuladoras de pertencimento, de autoestima e de cidadania, através das oficinas temáticas, com o emprego de ferramentas artísticas, audiovisuais, manuais, grupais, dentre outras. Os facilitadores das temáticas serão os representantes e apoiadores do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR-PE, em conjunto com os profissionais da coordenação técnica do CIPPSR, que trará problematizações sobre a temática central do processo de organização sociopolítica que versa sobre Terra, Teto e Trabalho, ou seja, Território, Direitos Sociais e Cidadania.

Ao final do processo de formação ocorrerá um momento de culminância onde será apresentada para os agentes públicos e pessoas em situação de rua dos serviços socioassistenciais dos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, o manual de atendimento a pessoa em situação de rua, construído nas rodas de diálogos e oficinas facilitadas.

O método de análise que será escolhido é o interpretativo crítico. De acordo com Santos, Souza e Dias (2013), pesquisa é uma série de procedimentos sistemático e formal, que por meio de pensamento reflexivo e crítico parte de uma interrogação cujo propósito é buscar respostas sobre um problema. A partir de um planejamento atrelado ao uso de um método científico se pode alcançar uma série de coleta de dados e interpretação.

A posteriori, os dados suscitados deverão ser relacionados, para que seja possível o devido tratamento, em seguida, inicia-se a fase de análise dos dados em busca de se alcançar os objetivos fomentados. Haja vista que o projeto suscita promover e elevar o universo do conhecimento e o desenvolver potencial do ser humano alijado de um sistema societário, especificamente na situação de rua. Por fim, será elaborado um material onde possa está contemplado orientações do universo pesquisado e como fazer visível as demandas deste segmento da população na luta pela garantia de seus direitos.

## **5.6 Resultados Esperados**

A partir da realidade descrito pelo projeto, espera-se primeiramente ao processo de empoderamento e a organicidade de um coletivo de pessoas em situação de rua no elevar do universo de conhecimento que oportunize ao alcance de direitos e ao desenvolver do protagonismo social, buscando o ressignificar pessoal e social. Também, contribuir para que os

agentes públicos descortinem o olhar e o fazer a uma política pública que incida na modificação dos mitos e na ação usurpadora de direitos.

Um outro resultado que se almeja é motivar este segmento da população a buscar junto aos legisladores públicos o debate ao tema e sua inscrição numa agenda pública governamental.

Os resultados deste projeto de intervenção poderão ser utilizados como instrumento para dar maior visibilidade ao ser humano em situação de rua, seus significados e significantes, suas demandas e a difícil relação com a dinâmica societária. Ademais, espera-se que com o fruto do presente projeto seja possível um maior aprofundamento do debate acerca das complexidades e desafios deste universo social, como forma de se trilhar caminhos para uma sociedade justa, equânime e igualitária.

Destarte, os dados desta intervenção poderá servir para nortear a coletivização deste segmento da população e o direcionamento de políticas públicas estruturantes e assertivas deste universo social. E também, oportunizará que as pessoas em situação de rua possam ser copartícipes na elaboração de material informativo sobre os desafios da vida nas ruas.

## **5.7 Avaliação**

A avaliação do projeto será qualitativa, observando se os atores envolvidos conseguiram apropriar se do processo dialético ação-reflexão-ação. Esse processo se dará em uma roda de conversa onde será analisado o alcance no entendimento das temáticas e das atividades implementadas, se a participação ocorreu de forma ativa e respeitosa e por fim, se o público-alvo do projeto se sente emponderado para disseminar nos territórios a formação de coletivos de discussão e de luta pela garantia de direitos, como forma de visibilizar a realidade da “rua” e suas complexidades e, fomentar a construção de políticas públicas que reverberem em mudanças nesta realidade.

Na sequência a esta primeira etapa avaliativa, será aplicado um questionário com perguntas objetivas acerca das atividades e ações que foram adotadas nas oficinas de formação, objetivando mensurar a metodologia utilizada para facilitação da temática e o nível de assertividade e efetividade da proposta. Essa avaliação será anexada em um relatório final do projeto de intervenção e que poderá servir para disseminar novas ideias sobre a temática da vida em situação de rua e seus viventes, tornando visível este universo das marquises a luta por uma cidadania.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vivemos numa sociedade onde a disparidade do sistema econômico aprofunda cada vez mais as relações de dominação e de poder entre as classes sociais, aumentando as sequelas das violações de direitos dos que estão na base da pirâmide desse sistema. Quanto mais essas violações acontecem mais se adensa o poder político dos diferentes grupos da classe trabalhadora como uma questão de sobrevivência. Estes precisam estar organizados em coletivos de lutas (movimentos sociais), reverberando numa correlação de forças e de negociação junto ao Estado e demais instâncias de reprodução da ordem. A partir dessa concepção é importante destacar a ideia de que esses sujeitos precisam despertar o olhar para uma visão crítica de mundo e de vida que objetivem a uma práxis política emancipatória e de resistências.

Partindo de uma visão social crítica da realidade e de ações políticas, os segmentos e movimentos sociais, e aqui, referenciando a população ou o movimento da população em situação de rua necessitam de uma organicidade como forma de fortalecer sua posição de classe, uma agenda comum de luta que se reorganiza como um poder político, uma resistência contra o sistema voraz capitalista. É necessário enfrentar como um todo a questão social e não apenas determinados traços de pautas comuns dos segmentos sociais no desenho das políticas públicas. Sair do que Gramsci denomina de “pequena política”, que engloba questões parciais e cotidianas e que precisa, necessariamente, vincular-se à “grande política” para criar relações (SEMIONATTO, 1997, p. 9)

Entendendo que essas pessoas estão sujeitas as inúmeras intempéries da questão social, onde muitas vezes partilham o pouco que tem para poderem sobreviver. Porém, essa forma de proteção coletiva será tanto mais eficaz se estiverem organizadas e politizadas criticamente, através de metodologias que busquem ao empoderamento de seus direitos e ao enfrentamento da questão social.

Dá organicidade a luta pela melhoria das condições de vida e de dignidade do ser social é a atribuição precípua de coletivos, grupos e movimentos sociais, emponderando-o e cientificando-o de seus direitos sociais e, impulsionando-o ao diálogo com os diversos atores públicos no fomento de ações coletivizadas e estruturantes de políticas públicas que provoquem as mudanças necessárias na sua realidade de vida.

Assim sendo, é importante destacar que não se intenciona resolver questões que até esse momento incidiram na dinâmica das relações em sociedade e que muito amiúde daremos conta desse sistema capitalista, ou seja, que o social possa organizar o econômico. Mas poderemos

convergir os saberes acadêmicos, os saberes profissionais, os saberes populares, os saberes dos alijados sociais, para uma intervenção eficaz ao enfrentamento da questão social, econômica e política.

Vale destacar, que devemos sem estereótipos e preconceitos flexibilizar a nossa compreensão da situação de rua vivenciada por algumas pessoas, considerando a plasticidade de um mundo de relações e de vivências distintos da sociedade organizada pelo sistema de classes. Porém, necessário se faz acolhermos e respeitarmos esse ser em situação de rua nas suas singularidades e potencialidades, uma vez que a dinâmica existencial do ser humano, seus ritmos, anseios e desejos lhe são próprios e distintos de cobranças de terceiros. O crescente empobrecimento, a miséria, o desemprego, as relações familiares conflituosas geradas pela perda de papéis sociais relacionadas a capacidade produtiva que o indivíduo exercia no contexto social capitalista, o leva a um movimento de “ser e estar” na rua e o obriga a desenvolver novas estratégias de sobrevivência frente ao contexto desafiador de violação e usurpação de direitos, adaptando-se a uma vida social diferente da que tivera em algum momento de sua existência. Fazer o caminho inverso da rua ou a des(rualização) do indivíduo requer um somatório de forças individual e coletiva que se coadunem. Necessário que este se comprometa com a mudança dessa realidade, o desejar e que exista uma rede de apoio e de políticas públicas estruturantes que consigam recolocá-lo socialmente na engrenagem das relações sociais. É preciso significar as políticas públicas, traduzindo conquistas, melhorias da qualidade de vida, inclusão, equidade, promovendo acesso aos bens e serviços sociais, diminuindo as desigualdades, sendo este fruto de uma governança progressista, a partir da visão de um estado desburocratizado, de bem-estar e de proteção social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Daniela Meirelles; CASTRO, Carolina Lescura de Carvalho; PEREIRA, José Roberto. **Cidadania ou “estadania” na gestão pública brasileira?** Revista de Administração Pública – RAP, Rio de Janeiro, vol. 46, núm. 1, janeiro-fevereiro, 2012, pp. 177-190.

BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 15 de maio de 2022.

BRASIL. **Decreto nº7.053, 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm) Acesso em: 03 jun 2022.

BRASIL. **Nota Técnica nº 73**, Junho de 2020. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>> Acesso em 25 de setembro de 2022.

BRASIL. **Resolução nº 40, de 13 de Outubro de 2020. Conselho Nacional dos Direitos Humanos**. Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Disponível em [https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy\\_of\\_Resolucao40](https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy_of_Resolucao40) Acesso em 16 de julho de 2022.

BRASIL. **Resolução nº 425**, de 08 de Outubro de 2021. Conselho Nacional de Justiça que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, dentre outros. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169> Acesso em 16 de julho de 2022.

CARNEIRO, Maria do Rosário de Oliveira. **Eurocentrismo e Resistência: perspectivas críticas**. 2018. Página 110.

de; ABREU, Desirée Pereira. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. Volume 6. Nº 2. 2016.

DESLANDES, Suely Ferreira. O desafio da Pesquisa Social. In: Maria C.S. Minayo (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 28 edição. Rio de Janeiro. Editora Vozes, 2009.

DICIO, Dicionário Online de Português. Porto:7Graus, 2009. Disponível em: <http://www.dicio.com.br/rua/> Acesso em 15 jun 2022.

FIGUEIREDO, Carolina. **População em situação de rua no Brasil cresce 16% de dezembro a maio, diz pesquisa.** São Paulo. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.instagram.com/accounts/login/?next=/cnnbrasil/> Acesso em: 17 jun 2022.

FREIRE, Paulo Reglus Neves. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 2022. Página 13.

GIACOMO, Vincenzo. **Aporofobia: Aversão a pessoas pobres está presente até na arquitetura.** São Paulo. UOL. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/eco/imprensa/2022/01/25/aporofobia-aversao-a-pessoas-pobres-esta-presente-ate-na-arquitetura-25/01/2022> - UOL ECOA (linkingin.co). Acesso em: 18 jun 2022.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (públicas) Sociais.** Caderno Cedes, nº 55, nov.2001. Página 31.

II VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid 19 no Brasil,** 2022. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – PENSSAM. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/06/seguranca-alimentar-covid-8jun-2022> Acesso em 06 de janeiro 2023.

JÚNIOR, Luciano Roberto Gulart; COSTA, José Ricardo Caetano. Barreiras à cidadania nas políticas públicas para a população em situação de rua. In: ALCANTARA, Stefania Carneiro NOBRE, Maria Teresa; AMORIM, Ana Karenina Arraes. **Vozes, Imagens e Resistências nas Ruas: A Vida Pode Mais!** Natal. EDUFRN, 11 de dezembro 2019. Páginas 34-196.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos,** 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org> Acesso em 25 de julho de 2022.

PERNAMBUCO (estado). **Decreto Estadual nº 46.749,** 22 de novembro de 2018. Institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br> Acesso em 16 de agosto de 2022.

PERNAMBUCO (estado). **Decreto nº 30.874,** 11 de outubro de 2007. Institui o Programa Vida Nova Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua. Disponível em <https://legis.alepe.pe.gov.br> Acesso em 16 de agosto de 2022.

PERNAMBUCO (estado). **Emenda Constitucional nº 51**, 17 de março de 2020. Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer diretrizes para apoio à população em situação de rua. Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390755> Acesso em 16 de agosto de 2022.

SEMIONATTO, I. **O social e o político no pensamento de Gramsci**. 1997. Disponível em: <https://www.acesa.com/gramsci/?id=294&page=visualizar> Acesso em: 24 de outubro de 2022.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo.: Editora Cortez, 2009. Página 105.

XIMENES, Verônica Moraes; ESMERALDO, Andréa Ferreira Lima. ESMERALDO FILHO, Carlos Eduardo. **Viver nas Ruas: Trajetórias, Desafios e Resistências**. Fortaleza. Expressão Gráfica e Editora, 2022.